

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS
CENTRO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA
CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

VERSÃO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADO POR

JULIANA HARTZ

TÍTULO

INVESTIGAÇÃO ACERCA DOS FATORES DETERMINANTES DA REDUÇÃO
DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROFESSOR ORIENTADOR ACADÊMICO
MOISÉS BALASSIANO**

VERSÃO PRELIMINAR ACEITA, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO EM :

DATA DA ACEITAÇÃO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR ACADÊMICO

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

RESUMO

Entre 1999 e 2007, o estado de São Paulo assistiu a uma queda de 63% do número de homicídios com intenção de matar, tornando-o um caso de sucesso equiparável ao de Nova York, que conseguiu reduzir a taxa de homicídios em 66% em sete anos. Neste contexto, o presente estudo investiga os fatores que podem ter contribuído para a queda da criminalidade naquele estado. Para cumprir este objetivo, foi estabelecido um modelo de equações estruturais com a finalidade de verificar se há relação significativa entre o número de homicídios e gastos com segurança pública, estoque de armas em circulação, PIB per capita e nível de emprego nos municípios paulistas com população superior a 100 mil habitantes. Verificou-se que há uma relação de significativa e positiva entre o estoque de armas em circulação e o número de homicídios, o que corrobora com a teoria defendida aqui de que a campanha do desarmamento teve papel importante no combate à criminalidade em São Paulo.

ABSTRACT

Between 1999 and 2007, the state of São Paulo has witnessed a 63% drop in homicide rates, which represents a case of success comparable to that of New York, which managed to reduce the homicide rate by 66% in seven years. In this context, this study investigates the factors that may have contributed to the drop in crime in São Paulo. To achieve this, it was used a structural equation model in order to check whether there was a significant relationship between the number of murders and spending on public security, stock of weapons, per capita GDP and employment in the cities of São Paulo with population bigger than 100 thousand inhabitants. It was found a significant and positive relationship between the storage of weapons and the number of homicides, which goes together with the theory put forward here that the disarmament campaign had an important role in reducing the crime rates in São Paulo.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 1.1. Delimitação do estudo..... | 4 |
| 1.2. Relevância do estudo..... | 6 |
| 1.3. Limitação do método..... | 7 |
| | |
| 2. REFERENCIAL TEÓRICO..... | 10 |
| 2.1. Fatores determinantes da criminalidade..... | 10 |
| 2.2. A redução da quantidade de armas em circulação..... | 14 |
| 2.3. O Crescimento da Atuação das Esferas Locais de Governo..... | 18 |
| 2.4. Melhoria nos sistemas de informação criminal..... | 20 |
| | |
| 3. ESTUDOS DE CASOS..... | 28 |
| 3.1. O caso de Nova York..... | 28 |
| 3.2. O caso de Bogotá..... | 31 |
| | |
| 4. ASPÉCTOS METODOLÓGICOS..... | 36 |
| 4.1. Obtenção dos dados..... | 36 |
| 4.2. Tratamento de dados..... | 36 |
| 4.3. Resultados..... | 41 |
| | |
| 5. CONCLUSÕES | 45 |
| | |
| 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 47 |

1. INTRODUÇÃO

Na década de 90, o estado de São Paulo assistiu ao aumento contínuo dos índices de criminalidade: em 1997 foram registradas 10.545 ocorrências de homicídio doloso, número que subiu para 12.818 em 1999. No entanto, a partir daquele ano tem início uma trajetória de queda que trouxe a taxa de homicídios de volta para 4.426 em 2008, ou cerca de 10,6 homicídios dolosos por 100 mil habitantes, taxa semelhante à de países desenvolvidos e muito próxima à de 10 por 100 mil habitantes, considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como não epidêmica.

No dia 31 de janeiro de 2008, o Coordenador de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública, Túlio Khan, divulgou na sede da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, a Estatística da Criminalidade no Estado de São Paulo (SSE, 2008). O levantamento constatou que, no último trimestre de 2007, foram observadas taxas recordes de redução da criminalidade no estado.

Naquele documento consta que houve uma queda de 63% do número de homicídios com intenção de matar e tentativas desde o ano de 1999 sendo o último trimestre de 2007 o 25º trimestre consecutivo de queda das taxas. As tentativas superaram os homicídios consumados e tiveram queda de 17,5% no mesmo período. Esses dados tornam São Paulo um caso de sucesso equiparável ao de Nova York, que conseguiu reduzir a taxa de homicídios em 66% em sete anos, ou Bogotá, onde os registros caíram de 80 para 23 por 100 mil habitantes em nove anos.

Com desempenho ainda melhor, os crimes de latrocínio apresentaram uma queda de 67% em comparação a 1999 e de 18,8% em comparação ao 4º trimestre de 2006. Em relação a esses dois tipos de crime (homicídio e latrocínio), o estado voltou a registrar os mesmos índices da década de 80. Segundo secretaria, há cerca de um latrocínio para cada 1.300 roubos no estado.

Quanto aos casos de extorsão mediante seqüestro houve uma queda recorde de 79% nas estatísticas. Desde 2003, os seqüestros vinham se mantendo entre 25 e 30 casos por trimestre. Nos últimos três meses de 2007, foram registrados nove casos no estado.

De acordo com entrevista concedida por Túlio Khan ao G1, os números refletem de forma fidedigna o que está acontecendo no estado. Diz ele que hoje a polícia está mais preparada, pois existe um maior intercâmbio de informações e as organizações criminosas são monitoradas. Houve uma união de forças em uma gestão baseada em inteligência e planejamento. Contudo, não se sabe ao certo quais eventos influíram na queda dos índices citados. (KHAN, 2007)

Neste novo e surpreendente contexto, o presente trabalho se propõe a investigar quais fatores sócio-econômicos e quais medidas do governo podem ter contribuído para a redução da criminalidade em São Paulo desde 1999.

Para cumprir este objetivo, será feita na segunda seção uma revisão do referencial teórico sobre a segurança pública no Brasil, que inclui: análise de fatores sócio-econômicos e demográficos que influenciam nos níveis de criminalidade, breve avaliação dos mecanismos de controle de armas em circulação, com ênfase na campanha do desarmamento, discussão sobre o crescimento da atuação das esferas locais de governo nas políticas de segurança e, por fim, uma amostra das novas ferramentas que vem sendo utilizadas pela polícia com a finalidade de melhorar os sistemas de informação criminal. Com a finalidade de ilustrar o que foi dito no referencial teórico, serão analisados na terceira seção dois casos que obtiveram sucesso no combate ao crime: Nova York e Bogotá. A quarta seção trata dos aspectos metodológicos empregados no presente estudo para analisar a influência de diversas variáveis sobre o número de homicídios nos municípios com mais de 100.000 habitantes no estado de São Paulo. Na quinta seção seguem os resultados do modelo descrito na seção anterior e, conclusões. Esta primeira seção trata ainda da delimitação e relevância do estudo, bem como das limitações do método.

1.1. Delimitação do estudo

Em virtude do resultado notável apresentado pelo estado de São Paulo e da complexa estrutura urbana de sua capital, ele foi eleito em detrimento de outros estados como objeto deste estudo.

De fato, enquanto o número de homicídios aumentou drasticamente na maioria dos estados do país, São Paulo apresentou queda digna de estudo. A tabela abaixo ilustra bem essa situação, mostrando a redução de 55,8% na quantidade de homicídios por 100.000 habitantes ao lado do aumento de 10% na média do Brasil e 420% do Maranhão:

Tabela 1 – Homicídios por 100.000 habitantes nos estados brasileiros em 1999 e 2007

| Unid.Federação | Nº de homicídios em 1999 por 100.000 habitantes | Nº de homicídios em 2007 por 100.000 habitantes | Varição percentual do número de homicídios por 100.000 habitantes entre 1999 e 2007 |
|--------------------|---|---|---|
| Acre | 2,7 | 7,0 | 162,7% |
| Alagoas | 13,9 | 50,4 | 263,5% |
| Amapá | 14,3 | 9,9 | -30,9% |
| Amazonas | 8,6 | 12,2 | 41,7% |
| Bahia | 4,1 | 19,0 | 361,1% |
| Ceará | 7,3 | 14,8 | 102,5% |
| Distrito Federal | 36,0 | 36,1 | 0,1% |
| Espírito Santo | 38,8 | 40,5 | 4,4% |
| Goiás | 10,1 | 16,0 | 57,8% |
| Maranhão | 1,8 | 9,1 | 420,7% |
| Mato Grosso | 20,2 | 18,4 | -9,0% |
| Mato Grosso do Sul | 17,4 | 17,8 | 2,4% |
| Minas Gerais | 4,0 | 15,0 | 278,1% |
| Pará | 5,9 | 19,2 | 225,3% |
| Paraíba | 10,5 | 19,3 | 82,9% |
| Paraná | 10,9 | 21,8 | 99,5% |
| Pernambuco | 46,2 | 42,6 | -7,8% |
| Piauí | 2,6 | 6,6 | 152,5% |
| Rio de Janeiro | 43,5 | 32,1 | -26,1% |
| Rio Gr. do Norte | 5,0 | 13,9 | 176,2% |
| Rio Grande do Sul | 10,6 | 14,8 | 39,1% |
| Rondônia | 25,0 | 20,3 | -18,7% |
| Roraima | 22,5 | 6,7 | -70,0% |
| Santa Catarina | 3,9 | 6,5 | 66,0% |
| São Paulo | 22,5 | 9,9 | -55,8% |
| Sergipe | 13,1 | 17,9 | 37,2% |
| Tocantins | 6,4 | 7,4 | 14,4% |
| Brasil | 16,5 | 18,2 | 10,0% |

Fonte: Instituto Futuro Brasil, 2006.

O ano de 1999 foi escolhido como início do período a ser observado não só por ser o ponto de inflexão, o ano em que a taxa de homicídios deixou de crescer para iniciar uma trajetória de queda contínua, como também por se situar pouco após a entrada em vigor da Lei Federal nº 9.437/97, através da qual foi criado o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), responsável pelo aumento da rigidez das exigências para a concessão de registro e porte de armas de fogo que, acredita-se, tenha surtido um efeito significativo sobre a criminalidade.

Dentre uma infinidade de fatores que podem haver colaborado para a queda da violência naquele estado, se destaca a Lei Federal nº 10.826/03, o Estatuto do Desarmamento, que foi o principal motivo para que o período de estudo fosse delimitado entre 1999 e 2007: a intenção aqui é avaliar o contexto dos crimes quatro anos antes do estatuto e quatro anos depois. Experiências internacionais, como é o caso de Bogotá, estudado na terceira seção, corroboram com a tese de que políticas de desarmamento podem ter um efeito positivo sobre a redução do número de homicídios. Por este motivo, escolheu-se incluir no modelo proposto por este estudo uma variável que indique o estoque de armas em circulação, com o objetivo de averiguar os efeitos do Estatuto do Desarmamento sobre a redução do número de homicídios.

Outra variável escolhida para compor o modelo foi gastos com segurança pública e se deve à percepção de que há uma tendência internacional de adotar estratégias de policiamento mais preventivas que reativas, com investimentos maciços em policiamento das ruas e inteligência policial, de maneira que isto também pode ter colaborado para a queda nos índices de criminalidade em São Paulo. No referencial teórico foi feita uma revisão sobre as mudanças que vêm ocorrendo na gestão da segurança pública e sobre a adoção no Brasil de novos instrumentos de gestão de informação criminal no período em questão. Paralelamente, se descreve as mudanças que vêm ocorrendo no âmbito internacional, com destaque para práticas de policiamento comunitário, bem ilustradas pelas reformas implementadas em Nova York, tratadas na terceira seção. Esta parte do referencial teórico justifica a escolha de inserir no modelo dados sobre gastos com segurança pública .

Além disso foram inseridas no modelo variáveis de caráter sócio econômico, como nível de renda per capita e taxa de desemprego, devido à sua clássica associação com fatores que motivam o crime, também analisada no referencial teórico.

Quanto aos estudos que investigam a relação entre encarceramento e redução da criminalidade, há aqueles que defendem que o encarceramento compensa em termos de custo-benefício e há outros que defendem que ele não compensa, ou seja, que os ganhos sociais provenientes do encarceramento não justificam o seu custo.

No entanto, mesmo os estudiosos que dizem que o encarceramento compensa, admitem esta penalidade funciona melhor para inibir crimes não-violentos, contra o patrimônio do que crimes contra a pessoa (Currie, 1996). Quanto aos que defendem que o encarceramento não compensa, Tarling (1993) realizou um estudo sobre os efeitos da taxa de encarceramento sobre a criminalidade na Inglaterra e chegou ao resultado de que um aumento da ordem de 25% no encarceramento contribui para reduzir em apenas 1% os índices de criminalidade. Outra pesquisa realizada em 2000 investiga a mesma relação para os estados americanos (Mauer e Gainsborough, 2000) e conclui que entre 1991 e 1998, os estados com os maiores acréscimos nas taxas de encarceramento obtiveram, em geral, menores reduções na taxa de criminalidade: o grupo de estados que mais investiu em prisões aumentou a taxa de encarceramento em média em 72% e assistiu a uma queda de 13% nos índices de criminalidade enquanto que o grupo de estados que aumentou a taxa de encarceramento em 30% obtiveram uma queda de 17% nas taxas de criminalidade.

Levando em consideração que o presente estudo se propõe a investigar a queda na taxa de homicídios, que é um crime violento e contra a pessoa, não será alvo de estudo a relação entre encarceramento e queda na taxa homicídios, pois foi visto que o efeito do encarceramento sobre este tipo de crime, quando existe, é fraco.

1.2. Relevância do estudo

A manutenção da ordem pública é um dos principais bens coletivos da sociedade moderna. Além de prover saúde e educação, bem como outros serviços fundamentais para o bem-estar da sociedade, o Estado deve zelar pela integridade física dos

indivíduos e pelas suas propriedades, pois atualmente, a legitimidade de um governo depende em grande parte, do seu poder de manter a ordem e, conseqüentemente, do seu grau de confiabilidade frente ao eleitorado.

Nos Estados Unidos uma a cada três casas possuem ao menos uma arma, freqüentemente com a finalidade de proteger a família. Entretanto, o porte de armas tem externalidades, como o risco de que a arma não seja utilizada adequadamente por seus proprietários ou mesmo que ela acabe em mãos de criminosos, seja através do roubo ou de vendas irregulares. (Cook e Ludwig, 1996)

Sendo assim, Cook e Ludwig (2004), tomando por base os efeitos do porte de armas sobre a taxa de homicídios, calcularam o custo marginal social anual do porte, que poderia ser cobrado aos portadores de armas sob forma de um imposto adicional anual. Tomando por base uma taxa de 10.000 portes de armas por homicídio ao ano (que é consistente com o contexto americano) e uma estimativa conservadora de 1 milhão como valor por vida perdida, o valor cobrado a cada casa com porte de arma poderia variar de \$100 a \$600, dependendo da elasticidade entre a o número de homicídios e o número de portes de arma. O valor estatístico de uma vida é calculado com base no salário adicional pago a indivíduos para que aceitem trabalhos com maior risco de vida. Naturalmente, este valor aumenta na medida em que a taxa de homicídios também aumentar, mas em alguns lugares, a taxa se tornaria tão alta que seria praticamente proibitiva.

De acordo com Cook e Leitzel (2002), o principal canal de influência do porte de armas sobre o número de homicídios é a transferência das armas de sujeitos idôneos para criminosos, seja pelo roubo ou pela venda. Com base nisto, conclui-se que intervenções capazes de interromper este fluxo de armas do mercado legal para o ilegal poderiam reduzir o custo social de se possuir uma arma. Isso poderia ser feito por meio da adoção de tecnologias que tornem as armas personalizadas, de maneira que elas possam ser operadas somente por seus proprietários legais e se tornem inutilizáveis por criminosos.

Alternativamente, Cook e Ludwig (1999) apresentam uma tentativa de estimar os benefícios de se reduzir violência causada por armas de fogo utilizando uma metodologia de avaliação contingente. Eles utilizam dados de uma pesquisa nacional na

qual os entrevistados respondem sobre a sua disposição a pagar (willingness-to-pay) por uma redução da ordem de 30% na violência causada por armas de fogo.

Adotando um enfoque de finanças públicas, os autores definem o benefício de um bem público como o valor que a sociedade está disposta a pagar para alcançar uma mudança no nível de consumo deste bem. Neste caso, o bem público em questão seria a liberdade de poder transitar pelas ruas com um risco menor de vitimização e a conseqüente redução da sensação de insegurança.

Cook e Ludwig (1999) estimaram que uma redução de 30% na violência causada por armas de fogo tem o valor de \$23.8 bilhões de dólares para os americanos (em dólares de 1998) ou algo em torno de \$750.000 por ferimento.

Tanto o custo social do porte de armas quanto a disposição a pagar pela redução de violência com armas de fogo demonstram a importância conferida pelos cidadãos à segurança pública, atestando a relevância do tema. Considerando ainda que a segurança pública é um problema antigo no Brasil, é interessante estudar um caso que aparentemente tem obtido sucesso no combate à violência e ao crime, uma vez que este estudo poderá servir de base para pesquisas posteriores de casos semelhantes e, quiçá, para a aplicação prática de suas conclusões em outras regiões do país que apresentem condições semelhantes àsquelas observadas no estado de São Paulo.

1.3. Limitações do método

Uma das limitações do método diz respeito a um dos maiores problemas da administração de segurança pública no mundo: a ausência de indicadores confiáveis. Segundo pesquisa do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD, 2002):

“É difícil conhecer com precisão a quantidade de crimes que ocorrem na sociedade. O que os governos têm em seus registros policiais são apenas uma estimativa dos crimes ocorridos, estimativa esta que se sabe, de antemão, ser subestimada. A primeira pesquisa de vitimização de 1966 descobriu que os crimes

relatados eram mais de duas vezes maiores do que as estimativas produzidas pelas estatísticas oficiais. O British Crime Survey calculou no começo dos anos 90 que ocorrem na Inglaterra quatro vezes mais crimes do que são registrados pela polícia. O fenômeno da subnotificação, ainda que possa variar em grau de país para país, é algo que atinge a todos: na média dos vinte países pesquisados pelo UNICRI – instituto europeu de criminologia da ONU – entre 1988 e 1992, levando em conta dez diferentes tipos de crimes, cerca de 51% dos crimes deixaram de ser comunicados á polícia.(...) A propensão por parte das vítimas de notificar o crime sofrido varia com uma série de fatores e circunstâncias, relacionadas às percepções da vítima, ao sistema policial ou ao tipo do crime e do bem roubado. A experiência internacional na área revela que, entre outros fatores, dependendo: da percepção social da eficiência do sistema policial; da percepção social da confiabilidade do sistema policial; da seriedade ou do montante envolvido no crime; do crime implicar ou não numa situação socialmente vexatória para a vítima (estupro, agressões domésticas, "conto do vigário", etc.) do grau de relacionamento da vítima com o agressor; do bem estar ou não segurado contra roubo; da experiência pretérita da vítima com a polícia; da existência de formas alternativas para a resolução do incidente – menor será o incentivo para o indivíduo comparecer perante as autoridades policiais para reportar o crime de que foi vítima”

Um exemplo das limitações citadas acima é uma pesquisa de vitimização realizada pelo Instituto Futuro Brasil em 2006, referente à taxa de notificação para três tipos específicos de crime, de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 2 – Taxas de notificação dos crimes de furto e roubo de veículos, roubo e agressão física

| Crime | Taxas de notificação (%) |
|--------------------------|--------------------------|
| Furto e roubo de veículo | 92 |
| Roubo | 45 |
| Agressão física | 21 |

Fonte: Instituto Futuro Brasil, 2006.

Dessa forma, ao lado da taxa de aproximadamente 90% de registro de furto e roubo de veículos, o índice de notificações de roubo ou furto de objetos de valores menos expressivos é baixíssimo, o que poderia ser melhorado através da disseminação de pesquisas de vitimização, uma ferramenta de extremamente útil para os tomadores de decisão na área de segurança pública, que não é posta em prática com periodicidade regular no país.

Por isso, não é qualquer tipo de crime que deve servir como base para a mensuração da criminalidade. Em geral, crimes que apresentam uma menor taxa de subnotificação, como registros do número de homicídios, costumam ser uma amostra melhor da realidade por trás das estatísticas.

Além do mais, a criação de meios menos custosos e mais eficientes de notificação do crime, como a delegacia eletrônica, assim como a criação de delegacias especializadas no atendimento de certos crimes (é o caso, por exemplo, de crimes contra a mulher, como agressão, violência sexual, etc.) pode levar ao repentino aumento do índice de incidência nesses tipos de crime, o que não deve ser confundido com um aumento no número de ocorrências reais. Esta é mais uma dificuldade encontrada ao lidar com os dados encontrados nesta área.

Devido a todos os motivos já citados, qualquer trabalho que utilize informações e bases de dados referentes ao tema da segurança pública requer atenção redobrada, buscando sempre verificar quais acontecimentos estão por trás da variação das estatísticas, uma vez que a maneira como os dados são coletados pode distorcer o objeto da pesquisa e gerar diferentes resultados.

Apesar de todas as dificuldades mencionadas, há a possibilidade de que os mesmos fatores estudados no estado de São Paulo influenciem de forma semelhante os índices de criminalidade em outras regiões do país, de forma que o diagnóstico pode ser o mesmo para outros estados. Isso representaria um avanço significativo rumo à redução da criminalidade em todo país.

Espera-se que esta pesquisa venha contribuir não somente para o contínuo estudo e aprofundamento acerca das questões que permeiam o tema segurança pública, mas também sirva como um instrumento capaz de atuar como catalisador de práticas mais eficientes por parte da polícia, beneficiando em última instância a sociedade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para empreender uma pesquisa acerca dos motivos que podem ter contribuído para a redução da criminalidade em São Paulo, faz-se necessária uma abordagem teórica do problema da segurança pública. Para tanto, é realizada nesta seção uma revisão da literatura disponível sobre o tema, dividido aqui em quatro partes principais: a primeira analisa fatores sócio-econômicos e demográficos que possam influenciar os níveis de criminalidade, a segunda faz uma breve avaliação dos mecanismos de controle de armas em circulação, com ênfase na campanha do desarmamento, a terceira discute o crescimento da atuação das esferas locais de governo nas políticas de segurança e, por fim, a última parte mostra algumas das novas ferramentas que vem sendo utilizadas pela polícia com a finalidade de melhorar os sistemas de informação criminal.

2.1. Fatores sócio-econômicos e demográficos determinantes da criminalidade

A criminalidade no Brasil não está relacionada somente ao bom treinamento das forças policiais ou da celeridade da justiça criminal. Existem outros fatores sócio-econômicos que exercem uma influência considerável sobre a decisão tomada por um determinado indivíduo de entrar para o crime.

No Brasil, é notável uma tendência da concentração dos índices de homicídio em classes sociais menos abastadas e em periferias urbanas. Em estudos sobre o perfil das vítimas de homicídios, Cerqueira, Lobão e Carvalho (2005) apontam que cerca de 80% das vítimas deste tipo de crime não haviam sequer completado o ensino fundamental.

O mesmo estudo ressalta ainda que o crescimento da população urbana nas últimas três décadas gerou uma enorme demanda por políticas habitacionais, educacionais, laborais e nas áreas de saúde e segurança pública, que não puderam ser adequadamente atendidas pelo Estado. Neste contexto, a exclusão social, atrelada à manutenção da desigualdade de renda, atua como um catalisador de toda sorte de práticas criminosas.

Enfatizando a faixa etária mais jovem da população, que concentra o maior número de homicídios, certas variáveis se mostraram relevantes para esta pesquisa de Cerqueira, Lobão e Carvalho (2005). Dentre elas, a ocupação no mercado de trabalho, a proporção de crianças pobres, a intensidade da pobreza, a proporção de crianças fora da escola, a proporção de crianças analfabetas e a proporção de adolescentes do sexo feminino entre 15 e 17 anos com filhos.

Becker busca em seu artigo “A Treatise on the family” (1968) os fatores determinantes da criminalidade, tendo por base a teoria econômica. Partindo da mesma lógica, Ehrlich (1973) tenta explicar como se dá a escolha de alocação dos indivíduos entre lazer, trabalho ou atividades ilegais, considerando esta última como uma atividade que remunera um retorno esperado, assim como o trabalho, mas que tem como ônus o risco de prisão. Assim, de acordo com o autor, é esperado que as taxas de criminalidade aumentem na medida em que a distribuição de renda piore e a probabilidade de prisão diminua.

No entanto, há de ser feita uma ressalva: a teoria de Ehrlich se aplica bem a crimes de motivação econômica (contra o patrimônio), como roubo, furto, seqüestro, etc., mas não funciona tão bem para explicar crimes violentos (contra a pessoa), que têm menor motivação econômica, como homicídio e estupro. Por isso, existem outros fatores, talvez mais importantes do que o ambiente econômico do (potencial) criminoso, para explicar a sua propensão a cometer crimes.

No entanto, não há na literatura de criminalidade muitos autores que estudem o efeito de variáveis demográficas sobre a ocorrência dos crimes. Neste campo, o trabalho mais célebre é o de Donohue e Levitt (2001), que mostra o efeito da legalização do aborto nos Estados Unidos (o primeiro estado a legalizá-lo, o fez em 1973) na redução de criminalidade cerca de 20 anos depois: 40% na queda dos índices de homicídio e mais de 30% em crimes contra o patrimônio e outros crimes violentos. De fato, a redução da criminalidade ocorreu antes nos estados que aprovaram o aborto primeiro e, em artigo mais recente, Levitt (2004) reestima que a legalização do aborto foi responsável por 25% da redução dos índices de criminalidade.

Este resultado sugere que crianças criadas por apenas um dos pais ou por uma mãe adolescente têm mais chances de entrar para o crime do que as outras, pois essas

duas características são típicas de uma gravidez indesejada que levaria ao aborto. Uma pesquisa realizada nos Estados Unidos (BECK, 1993), onde 3% das crianças crescem sem ambos os pais, constatou-se que 14% dos presos cresceram com a ausência de ambos os pais e 43% vieram de famílias mono parentais, sendo que na população total do país este percentual cai para 24%.

No caso das mães adolescentes, a lógica por trás deste fator é que, além da gravidez geralmente ser indesejada, a adolescente tem um nível educacional mais baixo e ainda não cursou faculdade, havendo boas chances de que ela interrompa os estudos mais cedo do que o faria, caso não tivesse um filho tão cedo. Com isso, o nível de renda dessas mulheres cai, aumentando a probabilidade de que ela e o filho venham a passar por dificuldades financeiras. Rasanen (1999) mostra que a probabilidade de que um indivíduo cometa um crime violento é maior caso ele seja filho de uma mãe adolescente.

Dagg (1991) é autor de outro estudo que demonstra que um filho de uma gravidez indesejada tem uma probabilidade cerca de 60% maior de praticar atividades criminosas do que um filho de uma gravidez desejada, corroborando a tese de Levitt. Sendo assim, há evidência de que fatores demográficos, como alguns fatores associados à concepção e criação de uma criança influenciam na sua predisposição a cometer crimes violentos. São variáveis importantes quando se pretende analisar os determinantes do crime, e deveriam ser estudadas com maior profundidade, pois o modelo de Ehrlich não é capaz de explicar satisfatoriamente a ocorrência de crimes contra a pessoa.

Aí reside grande contribuição de Hartung (2007) que inclui variáveis demográficas em seu modelo na tentativa de encontrar os fatores determinantes da criminalidade, com foco nos crimes violentos, contra a pessoa. Naturalmente, fatores psicológicos na criação do indivíduo são mais importantes para explicar os motivos pelos quais ele comete um homicídio do que as razões que o levam a cometer um roubo. Em seu modelo, Hartung conclui que, apesar de as variáveis econômicas explicarem boa parte da variação das taxas de criminalidade entre os municípios paulistas, os fatores demográficos (como porcentagem de jovens na população, taxa de fecundidade e porcentagem de crianças criadas por mães adolescentes ou sem um dos pais) se mostraram significantes para ambos os tipos de crimes, ou seja, influenciam até mesmo

a prática de crimes contra o patrimônio, o que é surpreendente, porque a literatura tradicional sobre este tipo de crime o descreve como um mercado de trabalho, com motivações meramente econômicas.

Nas regressões onde Hartung tenta explicar a ocorrência de estupro, por exemplo, as variáveis econômicas explicam menos de 10% da sua variação cross-section, enquanto todas as variáveis demográficas são significantes a 5% e apresentam os sinais esperados. Por outro lado, para a maioria dos crimes violentos, uma vez controlados pelos fatores demográficos, as variáveis econômicas são todas insignificantes a 5%, comprovando a relevância das variáveis demográficas para explicar a ocorrência de crimes deste tipo de crime, bem como a inadequação do modelo tradicional.

O resultado encontrado por Hartung é surpreendente, sobretudo por se tratar de um estado brasileiro e contrariar as teorias predominantes sobre a criminalidade no Brasil, que geralmente a associam à pobreza e à desigualdade social: em seu modelo, variáveis como índice de Gini e PIB se mostraram pouco relevantes, ao passo que variáveis demográficas são significantes, principalmente quando se trata de crimes violentos.

Certamente, uma solução que ataque as raízes da violência no país, deverá direcionar esforços para a superação dos problemas sócio-econômicos que mais afligem a sociedade, sobretudo, a má distribuição de renda. Entretanto, vale ressaltar que o fato de muitas das políticas que solucionam esses problemas (como educação e saúde pública de qualidade) só apresentarem resultados no longo prazo, não deve desestimular a iniciativa dos governantes, assim como não deve servir de justificativa para outros agentes incumbidos de tarefas mais específicas (como é o caso da polícia) que não detém poder algum de influência sobre os indicadores macroeconômicos e alegam não poder colaborar para a solução do problema devido à falta de controle sobre os seus determinantes.

2.2. Estoque de Armas em Circulação e A Campanha do Desarmamento

Até poucos anos atrás, as estatísticas indicavam que parcela significativa dos homicídios ocorria durante a noite nos finais de semana, não tinha qualquer motivação econômica e era causada por conflitos pessoais: 42% das vítimas que foram examinadas no IML apresentavam resíduos de álcool no sangue e em 10% dos casos a autoria dos homicídios é conhecida quando a ocorrência é registrada. Além disso, 25% das vítimas morreram com apenas um tiro que, em 64% dos casos não atingiu a cabeça, deixando dúvidas quanto à intenção de matar do criminoso. (KAHN, ZANETIC, 2005)

Assim, o contexto que envolve esse perfil de homicídios sugere que, caso não houvesse uma arma de fogo no momento em que o crime foi cometido, provavelmente ele não teria sido letal. Neste sentido, estudo de Wells e Horney (2002) aponta que uma redução da quantidade de armas em circulação pode reduzir o número de homicídios. Resultados como este podem ter estimulado o governo a adotar medidas de restrição de porte de armas e de estímulo à sua devolução voluntária.

Em 20 de fevereiro de 1997, através da Lei Federal nº 9.437, foi criado o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), responsável pelo aumento da rigidez das exigências para a concessão de registro e porte de armas de fogo. Mais adiante, em 22 de dezembro de 2003, foi lançado pela Lei Federal nº10.826, o Estatuto do Desarmamento, que restringiu ainda mais as condições requeridas para o registro e porte de armas de fogo em todo território nacional, contribuindo assim, para a redução da taxa de crescimento do estoque legal de armas no país.

O Estatuto prevê que somente nos casos em que haja ameaça de vida para a pessoa, poderá ser autorizado o porte de arma por civis, cuja duração será previamente determinada e sujeita a demonstração da necessidade de porte (podendo ser caçado a qualquer tempo) que poderá ser renovado mediante pagamento de taxas que foram aumentadas, provendo um desestímulo extra para a sua não-renovação.

Ademais, a idade mínima requerida para concessão de porte de arma de fogo passou de 21 anos de idade, conforme constava no SINARM para 25 anos no Estatuto,

devido a evidências de que parcela significativa dos homicídios com armas de fogo envolviam pessoas da faixa etária de 17 a 24 anos:

Art.18, SINARM:

“É vedado ao menor de vinte e um anos adquirir arma de fogo.”

Art. 28, Estatuto do Desarmamento:

“É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II e III do art. 6º desta Lei.”

Outra mudança positiva trazida pelo Estatuto foi o aumento das penas previstas para condutas irregulares associadas a armas de fogo. Foi o caso das penalidades previstas para comércio ilegal e tráfico internacional de armas de fogo, que anteriormente eram especificadas apenas como contrabando e descaminho.

Art. 7, SINARM:

§ 2º - A pena é de reclusão de dois anos a quatro anos e multa na hipótese deste artigo, sem prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho se a arma de fogo ou acessórios forem de uso proibido ou restrito.

Art. 17, Estatuto do Desarmamento:

“Adquirir, alugar, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, adulterar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com

determinação legal ou regulamentar: Pena de reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. Parágrafo único. Equipara-se à atividade comercial ou industrial, para efeito deste artigo, qualquer forma de prestação de serviços, fabricação ou comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercido em residência.”

Nas situações tipificadas no artigo 17 do Estatuto, citado acima, se o uso da arma, acessório ou munição comercializada for definido como proibido ou restrito, a pena é aumentada da metade. O mesmo ocorrerá quando o crime for cometido por integrantes de órgãos militares, policiais, agentes e guardas prisionais, o que colabora para inibir práticas criminosas por parte das autoridades responsáveis pela segurança pública. Os casos de disparo de arma de fogo sofreram restrições mais severas e tiveram sua pena dobrada:

Art. 7, SINARM:

“Artigo 7º - A autorização para portar arma de fogo terá eficácia temporal limitada, nos termos de atos regulamentares e dependerá de o requerente comprovar idoneidade, comportamento social produtivo, efetiva necessidade, capacidade técnica e aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo. Pena - detenção de um a dois anos e multa. § 1º - Nas mesmas penas incorre quem: III - disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave.”

Art. 15, Estatuto:

Art. 15. Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela,

desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime: Pena de reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

É também digno de nota que após o Estatuto passa a ser necessária a comprovação de origem lícita da arma para os procedimentos de seu registro:

Art. 5º, SINARM:

“O proprietário, possuidor ou detentor de arma de fogo tem o prazo de seis meses, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo, a partir da data da promulgação desta Lei, para promover o registro da arma ainda não registrada ou que teve a propriedade transferida, ficando dispensado de comprovar a sua origem, mediante requerimento, na conformidade do regulamento.”

Art. 30, Estatuto do Desarmamento:

“Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas deverão, sob pena de responsabilidade penal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, solicitar o seu registro apresentando nota fiscal de compra ou a comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova em direito admitidos.”

Houve uma tentativa de fazer com que os crimes de comércio ilegal, tráfico internacional de armas, posse e porte ilegal fossem inafiançáveis para armas de fogo de uso restrito e, portanto, o acusado não poderia responder o processo em liberdade. No entanto, esta medida foi considerada inconstitucional por violar os princípios da presunção de inocência e do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. Pelo mesmo motivo, foi vedado o parágrafo único do artigo 15 do Estatuto, que proibia pagamento de fiança para o crime de disparo de arma de fogo.

Como pontos fundamentais da Campanha do Desarmamento, é necessário mencionar os artigos 31 e 32 do Estatuto que dispõe sobre a devolução de armas de fogo mediante pagamento de indenização, mesmo para armas não registradas, com sua posterior destruição pelo Comando do Exército.

Art. 31, Estatuto do Desarmamento:

“Os possuidores e proprietários de armas de fogo adquiridas regularmente poderão, a qualquer tempo, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e indenização, nos termos do regulamento desta Lei.”

Art. 32, Estatuto do Desarmamento:

“Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas poderão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e, presumindo-se a boa-fé, poderão ser indenizados, nos termos do regulamento desta Lei. Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo e no art. 31, as armas recebidas constarão de cadastro específico e, após a elaboração de laudo pericial, serão encaminhadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Comando do Exército para destruição, sendo vedada sua utilização ou reaproveitamento para qualquer fim.”

E finalmente, como artigo complementar aos dois artigos citados acima, o artigo 25 do Estatuto prevê a destruição de armas de fogo, acessórios e munições apreendidos que não constituam prova em inquérito policial ou criminal, colaborando para a redução do estoque total de armas em circulação.

Art. 25, Estatuto do Desarmamento:

“Armas de fogo, acessórios ou munições apreendidos serão, após elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, encaminhados pelo juiz competente, quando não mais interessarem à persecução penal, ao Comando do Exército, para destruição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Parágrafo único. As armas de fogo apreendidas ou encontradas e que

não constituam prova em inquérito policial ou criminal deverão ser encaminhadas, no mesmo prazo, sob pena de responsabilidade, pela autoridade competente para destruição, vedada a cessão para qualquer pessoa ou instituição.”

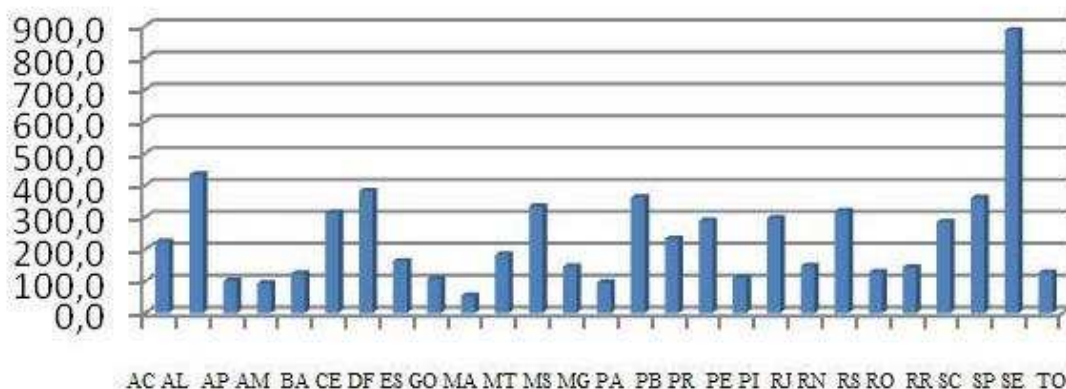
Após estas duas leis (SINARM e Estatuto do Desarmamento), houve uma queda vertiginosa no número de concessões e novos registros de armas de fogo. Isso sem mencionar as numerosas campanhas em favor da devolução voluntária de armas de fogo que foram feitas desde então. Nestas campanhas, era dispensada a checagem criminal do indivíduo que devolvia a arma, assim como também não era feita a análise balística das armas devolvidas e o Estatuto do Desarmamento ainda previa o pagamento em dinheiro de até R\$300 por arma devolvida.

De fato, número de registro de armas de fogo caiu drasticamente ao longo dos anos: enquanto em 1994 foram registradas 42 mil armas no município de São Paulo, este número caiu para 31 mil em 1995 e 22 mil em 1996. Esta tendência de queda se acentuou em 1997, ano em que foi lançado o SINARM e em 2003 registrou-se apenas 2.800 novas armas. Este é um resultado positivo de um esforço da polícia para restringir a entrada de novas armas em circulação, sendo uma política complementar à Campanha do Desarmamento. (KAHN, GAWRYSZEWSKI, JORGE, 2004)

Ademais, o estado de São Paulo apresentou um dos maiores números de armas devolvidas, sendo responsável por 30% de todas as armas entregues no país (Instituto Futuro Brasil, 2005). Entretanto, as campanhas de desarmamento foram nacionais, não podendo daí se concluir que elas foram determinantes para a redução dos índices de criminalidade especificamente em São Paulo, apesar de certamente terem contribuído para tanto.

A questão é que as mesmas campanhas ocorreram em outros estados e mesmo assim, no período analisado por este estudo, o nível de criminalidade subiu na maioria dos estados enquanto que em São Paulo, ele caiu significativamente. Dos gráficos abaixo, pode-se observar que, mesmo considerando o n° de armas entregues por 100.000 habitantes e, São Paulo é sem dúvidas o estado que mais recolheu armas na campanha:

Gráfico 1 – N° de armas devolvidas por 100.000 habitantes até 16/12/2005

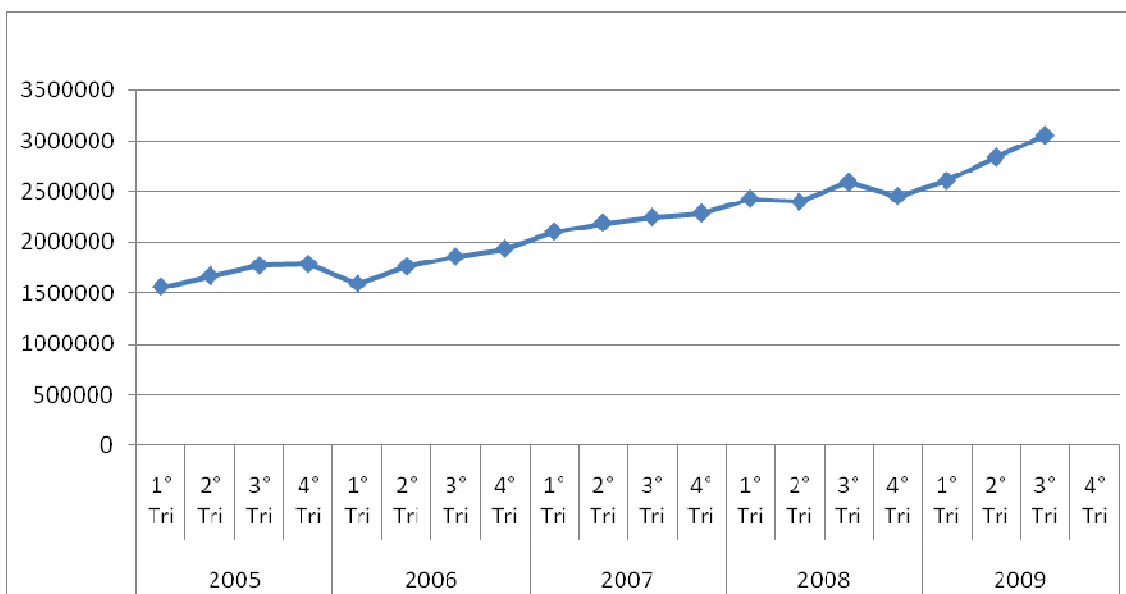


Fonte: Instituto Futuro Brasil, 2006.

De acordo com Santos (2008, p.52), o estoque ilegal de armas (apesar da dificuldade de mensuração) foi estimado como algo em torno de 10 e 20 milhões. Segundo o mesmo autor, estudos feitos no município do Rio de Janeiro sobre a apreensão de armas de fogo em operações policiais mostraram que aproximadamente 80% delas eram de calibre permitido pela lei e fabricação nacional. Partindo do pressuposto de que os principais fabricantes no Brasil não estabeleceriam relações comerciais diretamente com o crime organizado, isso nos leva a concluir que a maioria daquelas armas teve sua origem no mercado legal. Conseqüentemente, a redução de 90% do estoque legal de armas de fogo que ocorreu após o término do recadastramento obrigatório deve ter contribuído também para a redução do estoque ilegal de armas, mesmo que isto gere um aumento na demanda por novas armas contrabandeadas.

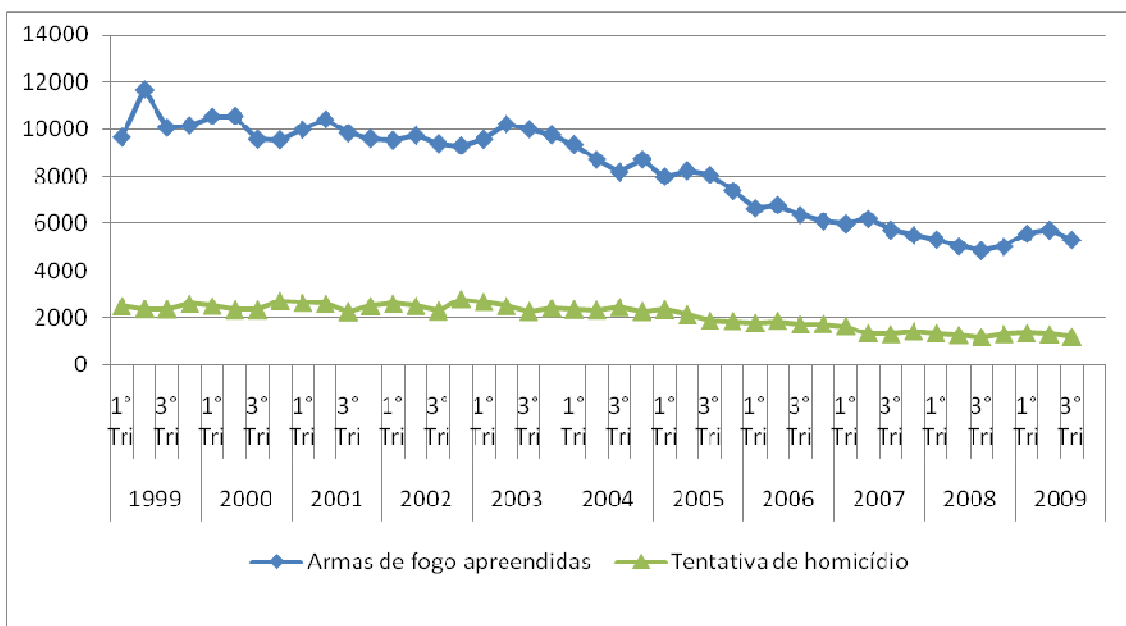
Como mostram os gráficos a seguir, há indícios fortes de que o número de armas de fogo em circulação realmente tenha diminuído, pois houve um aumento no número de revistas policiais exercidas no período em estudo e, apesar disso, o número de armas apreendidas sofreu uma queda acentuada desde então. Ora, caso o número de armas em circulação e o método empregado nas revistas não tivessem sofrido alterações significativas, seria de se esperar que um aumento no número de revistas fosse capaz de apreender uma quantidade maior de armas. No entanto, não foi isto que aconteceu.

Gráfico 2 – N° de revistas pessoais



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (2010)

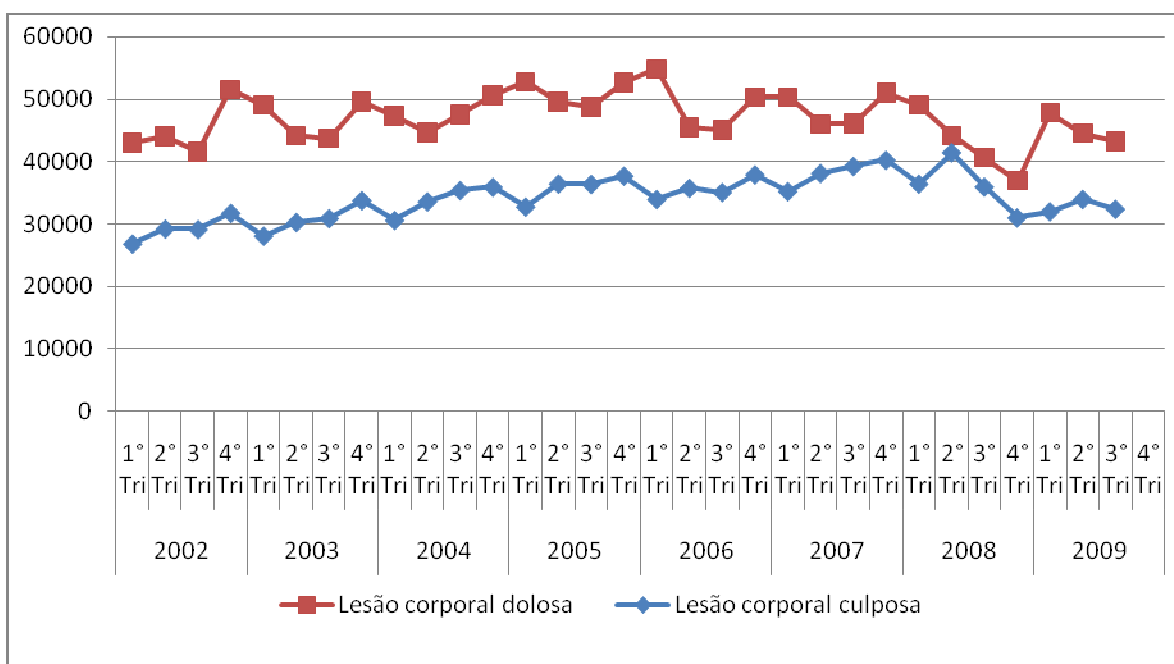
Gráfico 3 – Armas de fogo apreendidas x tentativas de homicídio



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, 2010.

Ademais, há de se ressaltar uma queda no número de tentativas de homicídio, que ocorreu simultaneamente a um aumento do número de lesões corporais, sobretudo dolosas, sugerindo que, com menos armas em circulação, a violência não necessariamente diminui, mas passa a ser menos letal.

Gráfico 4 – Lesão corporal dolosa x lesão corporal culposa



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, 2010.

Chama a atenção a queda acentuada nos dois últimos trimestres de 2008. Isso ocorreu devido à sub-notificação das ocorrências durante movimento reivindicatório de policiais civis naquele ano, iniciado em 13 de agosto. Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP) da Secretaria da Segurança calculou uma média da quantidade de crimes registrados nos últimos três anos e estimou que o “efeito greve” provocou uma sub-notificação de 21% das ocorrências, ou seja, de cada 100 ocorrências policiais, 21 deixaram de ser registradas naquele período.

A principal conclusão que estes dados fornecem é que, considerando a quantidade de armas apreendidas em revistas policiais como um indicador do número de armas em circulação, as pessoas estão menos armadas, possivelmente em decorrência do Estatuto do Desarmamento, uma vez que a queda na quantidade de armas apreendidas se acentuou a partir de 2004, ano subsequente à aprovação da lei, levando a crer que ela tenha contribuído para a queda de homicídios no estado.

Duggan (2000) investiga se variações no porte de armas influenciam a taxa de criminalidade e chega à conclusão de que variações no porte de armas estão positivamente relacionadas a variações nas taxas de homicídio.

O autor lembra que apesar de as armas estarem envolvidas em quase 70% de todos os homicídios e uma parcela significativa de outros crimes violentos, esta relação é teoricamente ambígua. Se por um lado as armas aumentam a probabilidade de que qualquer disputa resulte em uma morte e aumentos no porte de armas levem a aumentos no número de homicídios, por outro lado criminosos podem ser detidos de cometer crimes quando há uma probabilidade maior de que suas potenciais vítimas tenham uma arma e, seguindo esta linha de raciocínio, um maior porte de armas poderia levar a uma redução da criminalidade.

No entanto, Duggan (2000) comprova que a segunda linha de raciocínio é falha, pois foi encontrada uma relação positiva significativa entre porte de armas em um período $t-1$ e taxa de homicídios em um período corrente t , sugerindo que esta relação não é simplesmente dirigida por indivíduos que compram armas em resposta a aumentos na atividade criminal. Para que a segunda linha de raciocínio estivesse correta, a relação encontrada precisaria ser negativa, o que não ocorreu.

Na verdade, segundo Cook e Braga (2001) o maior porte de armas pode ser considerado como uma vantagem para os criminosos porque quanto mais armas houver, mais fácil e mais barato será obtê-las, uma vez que criminosos não costumam comprar suas armas com fornecedores legalizados, seguindo o procedimento devido e o furto se torna uma maneira muito usual de obter uma arma. Aliás, dado que aproximadamente 500.000 armas são roubadas anualmente nos Estados Unidos (Cook e Ludwig, 1996; Kleck, 1997), aparentemente armas são consideradas uma commodity para criminosos e, portanto, é plausível que aumentos no porte de armas possam aumentar o payoff dos crimes em vez de reduzi-lo. (Cook, 1987 ; Cook and Ludwig, 2003).

Além disso, o coeficiente estimado por Duggan (2000) não é significativamente afetado pela inclusão de variáveis econômicas ou demográficas e sugere que um aumento de 10% no porte de armas no ano corrente está associado a um aumento de 2,14% das taxas de homicídio no ano seguinte. Já as estimativas para as relações entre porte de arma e taxas de roubos, assaltos e estupros são muito menores do que a relação correspondente para taxas de homicídios com armas de fogo, sendo que em todos os três casos, os coeficientes encontrados foram estatisticamente insignificantes.

Entre 1993 e 1998, o número de homicídios com armas de fogo nos Estados Unidos caiu 36% enquanto que o número de homicídios sem armas de fogo caiu apenas 18%. Simultaneamente, a fração de casas com ao menos uma arma de fogo caiu de mais de 42% para menos de 35%. Neste contexto, o mesmo autor estima que esta queda no porte de armas explique aproximadamente 1/3 da queda nas taxas de homicídios cometidos com armas de fogo naquele período, com as maiores quedas havendo ocorrido em áreas onde as reduções no porte de armas foram maiores.

Todos estes fatores levam a crer que a redução do estoque de armas em circulação teve papel relevante na redução do número de homicídios no estado de São Paulo, o que justifica o presente estudo.

2.3. O Crescimento da Atuação das Esferas Locais de Governo

Apesar de a Constituição de 88 ter trazido uma tendência de descentralização administrativa, com ampliação das atribuições dos municípios, as polícias civis e militares são subordinadas aos governos estaduais, conforme disposto no § 6º do artigo 144:

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Conseqüentemente, por um longo período as questões mais graves referentes à segurança pública eram tratadas somente pelas esferas estaduais de governo, recaindo, sobretudo na polícia, no judiciário e na administração carcerária, com pouca ou nenhuma atuação das outras esferas de governo.

No entanto, tem-se observado desde meados da década de 90, uma mudança na abordagem dos problemas de segurança pública: têm se destacado questões de caráter multidisciplinar, envolvendo não raro mais de um agente governamental, com uma maior participação tanto das esferas federais quanto locais. Os municípios assistiram naquele período à proliferação das Guardas Civis, de Secretarias e Planos Municipais de

Segurança e do crescimento do volume de leis e decretos municipais referentes a este tema.

Tendo como foco a prevenção da criminalidade, políticas públicas tradicionais passaram a priorizar regiões onde a violência era mais crítica. A importância dos governos locais para a prevenção da criminalidade os destacou das polícias estaduais, que apesar de serem essenciais, não tinham força suficiente para combater a criminalidade. (KAHN, 2008)

O Fundo Nacional de Segurança Pública foi criado em fevereiro de 2001 com a finalidade de apoiar projetos na área de segurança pública e prevenir a violência. Sua criação é exemplo de um estímulo maior conferido aos municípios para que investissem em segurança, pois eles podem solicitar ao fundo recursos para projetos de segurança, contanto que disponham de Guarda Municipal, de um Conselho de Segurança Pública ou façam policiamento comunitário. Isso revela uma realocação de responsabilidades, uma mudança de postura quanto ao papel conferido aos governos municipais, que passaram desde então a receber maiores incentivos nesta área. (Lei 10.201/2001)

Assim, os governos municipais, orientados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), elaboram um Plano Municipal de Segurança Urbana, considerando os principais crimes e problemas de cada região e apresentam alternativas para sua solução, para a qual pode ser realizado um convênio com a SENASP.

Este crescimento da participação dos municípios nas políticas de segurança pública ocorreu pouco tempo após o surgimento de teorias como a *broken windows theory* e o policiamento comunitário, que serviram de fundamento para a política de tolerância zero, implementada em Nova York na década de 90, conforme será visto posteriormente.

Todas essas mudanças foram motivadas pelo aumento vertiginoso da criminalidade nas décadas de 80 e 90, que trouxe consigo um sentimento generalizado de insegurança, acompanhado pela impressionante expansão do setor privado de segurança. A insatisfação da população demonstrou então que a polícia estadual não era capaz de controlar a criminalidade sozinha, gerando intervenções mais intensas dos governos municipais e federais por meio da criação de novas instâncias para lidar com a criminalidade, como a própria criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública

(SENASP), do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP) e do Plano Nacional de Segurança Pública, que estabeleceu o Fundo Nacional de Segurança Pública.

Dessa maneira, é interessante estudar até que ponto estas mudanças no perfil de atuação dos órgãos de segurança pública possam ter influenciado a queda do número de homicídios no estado de São Paulo.

2.4. Melhoria nos sistemas de informação criminal

Pode-se observar uma melhora na gestão de informação criminal a partir de 1999, proporcionada por uma série de novos instrumentos que facilitaram o trabalho de investigação policial. Adaptando de Kahn (2002) e de dados mais recentes da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, podemos citar alguns deles:

- Disque-Denúncia – recebe da população informações sobre crimes e criminosos
- Plano de combate aos homicídios – plano da Delegacia de Homicídios e Proteção da Pessoa com ênfase na captura de homicidas contumazes
- Rede INTRAGOV – implantou links para a comunicação entre todas as companhias da PM no estado, bem como em unidades da Polícia Civil.
- Copom *on-line* – análise em tempo real dos chamados ao serviço 190.
- Ômega – Dá suporte às investigações. Suas principais funções são agilizar o trabalho de pesquisa a partir da reunião de informações e fazer a identificação automática de relacionamentos entre pessoas, veículos, armas e endereços.
- SIOPM – nova versão do sistema para o despacho de viaturas, em funcionamento nas 55 maiores cidades do estado. Armazena informações sobre pessoas, armas e veículos, e gera estatísticas para o planejamento do policiamento ostensivo.

- Infocrim – com ele, a polícia cria roteiros para patrulhamento das áreas de maior criminalidade, despachando viaturas e designando policiais para o local da ocorrência, dessa forma, reduzindo o número de crimes. O Infocrim cruza dados dos BOs para a elaboração do mapa da criminalidade.
- Fotocrim – cadastro de mais de 300 mil criminosos procurados, cumprindo pena ou presos em flagrante, permitindo a identificação fotográfica, *modus operandi* e região de atuação dos suspeitos de crimes e facções criminosas.
- Phoenix – Sistema para reconhecimento de criminosos, que integra os dados do RDO com banco de dados de fotos, identidade, impressão digital, voz e outras características físicas como, por exemplo, as tatuagens. O sistema, que utiliza tecnologia de ponta, permite a construção de retratos falados simultaneamente ao registro do boletim de ocorrência.
- Pesquisas de vitimização – para estimar as taxas reais de criminalidade na região metropolitana de São Paulo
- Delegacia Eletrônica – facilita a notificação de crimes pela população, como furto de veículos, documentos e celulares.
- Método Giraldi – adoção do método Giraldi de tiro defensivo, usado para controlar o uso excessivo da força.
- Delegacias participativas – melhoram o atendimento e a eficiência investigativa.
- Sistema de mapeamento de suspeitos – Usa o conceito de perfil geográfico para definir a provável área de residência de um suspeito.
- Operações saturação – conduzidas pelo Batalhão de Polícia de Choque em áreas controladas pelo tráfico.
- Digitalização dos sistemas de comunicação – evita que os criminosos ouçam a transmissão nos rádios policiais e permite a transmissão de dados voz e imagens.
- Desativação das carceragens – desativação das carceragens policiais na capital, liberando policiais para o trabalho de investigação.

- Programa bem-me-quer – Atendimento de mulheres vítimas de violência sexual
- Bases comunitárias móveis – complementando as antigas bases fixas e postos policiais.
- Observatório de boas práticas policiais – coleta e dissemina experiências bem sucedidas de prevenção ao crime.
- POP – elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão para uniformizar o atendimento de diversos tipos de situações pela Polícia Militar.
- Áreas comuns de policiamento – compatibilização territorial das áreas de atuação das polícias Civil e Militar.
- Soldados temporários – contratação de soldados temporários e da liberação do efetivo que fazia guarda nas muralhas dos presídios.
- DIPOL – criação do Departamento de Inteligência da Polícia Civil e seu sistema Guardiã, de interceptação telefônica judicialmente autorizada.
- Guardiã - É um sistema de interceptação telefônica autorizada, interligado à rede de telefonia pública, que é acessada por via digital para o Serviço Técnico de Monitoramento Legal de Telecomunicações.
- ROCAM – Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas. Programa de policiamento com motocicletas nos principais corredores, dando mobilidade e prevenindo crimes contra o patrimônio.

As ações que acabamos de listar foram postas em prática somente no estado de São Paulo e justamente no período que antecedeu a queda dos indicadores de criminalidade. Mesmo que ações semelhantes tenham sido adotadas em outros estados, o resultado observado em São Paulo foi muito superior aos demais. Sendo assim, estes novos instrumentos de investigação criminal são relevantes para esta pesquisa, pois representam o investimento do governo em inteligência policial. Por isso, alguns deles serão tratados a seguir.

Registro Digital de Ocorrências (RDO) e o Infocrim

Em 1999, a Polícia Civil começou a usar na capital paulista o sistema de Registro Digital de Ocorrências (RDO), que foi expandido para os 38 municípios da grande São Paulo entre 2001 e 2003. O Sistema de Informações Criminais, também criado em 1999, dispõe desde 2007 do Sistema Inteligente de Mapeamento de Suspeitos (SIMS), ferramenta que integra as bases de dados do próprio Infocrim, do Disque Denúncia do DHPP e do Fotocrim (Base Informatizada de Fotografias Criminais), da PM, auxiliando o trabalho dos policiais na identificação e localização de suspeitos de crimes seriais.

Dessa forma, o RDO e o Infocrim são componentes importantes para a o trabalho da polícia no estado de São Paulo, pois com eles é desenhado o chamado mapa da criminalidade, que mostra os pontos de maior incidência criminal separados por cidades, bairros, ruas, dias e horários, a partir do qual a Polícia Militar desenvolve o Plano de Policiamento Inteligente (PPI) de todas as unidades policiais, com o objetivo de definir o roteiro de cada viatura depois de pesquisar os dados armazenados nos computadores. Quando o PPI é determinado, os policiais recebem o Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP), desenvolvido para orientar a patrulha na área para onde o plano foi elaborado.

Além disso, o RDO e o Infocrim são utilizados na busca de suspeitos que tenham formas de atuação semelhantes, o que é feito através do cruzamento dos dados dos dois sistemas. O RDO ainda permite que os boletins de ocorrências (BOs) elaborados nas unidades policiais sejam padronizados via intranet, armazenados em banco de dados e possam assim ser consultados por outros órgãos policiais.

Departamento de Inteligência da Polícia Civil (Dipol)

e acordo com o disposto pela Secretaria de Segurança Pública, o Departamento de Inteligência da Polícia Civil (Dipol) foi criado no final de 2002, tendo desenvolvido desde a sua inauguração os sistemas RDO, para Registro Digital de Ocorrências, o Guardião, para monitoramento eletrônico de interceptações telefônicas, o Ômega, sistema de inteligência eletrônica, o Phoenix, banco de dados de voz, imagem e

impressões digitais, dentre outros instrumentos que vem melhorando a gestão da informação criminal.

Sua função principal era criar na Polícia Civil uma área de inteligência adequada para formular e executar projetos estratégicos de combate à criminalidade. Com este objetivo, o Dipol coordena e apoia as atividades de telecomunicações, informática e inteligência da Polícia Civil do estado, com ênfase no combate ao crime organizado.

Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC)

A Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) auxilia o trabalho do Sistema Judiciário, coordenando o Instituto Médico Legal (IML) e o Instituto de Criminalística (IC), que produzem laudos técnicos e científicos para a apresentação de provas consistentes para a Justiça.

Mais recentemente, a Superintendência da Polícia Técnico-Científica vem trabalhando com o conceito de integração física, que reúne IC e IML em um mesmo prédio para que os policiais trabalhem em conjunto, aumentando a sua eficiência e os resultados positivos das investigações de crimes. Este modelo vem sendo implantado desde 2007 em São Paulo, através de reformas e construções de unidades da SPTC.

Disque Denúncia

O Disque Denúncia foi fundado por lideranças comunitárias e empresários que buscavam um meio mais ativo de combater a violência. Isso começou a ser feito por uma ONG que recolhe denúncias anônimas e as repassa aos órgãos competentes, constituindo um banco de dados com informações sobre segurança pública que, além de serem fundamentais para elucidar casos, também são utilizadas para estudos e análises sobre prevenção da criminalidade.

O Disque Denúncia chegou ao estado de São Paulo em outubro de 2000 devido a um convênio firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e o instituto São Paulo Contra Violência. Sua função principal é promover uma cultura de colaboração entre a

população e a polícia, aumentando a eficiência desta que terá à sua disposição melhores informações que servirão de subsídio para a investigação criminal.

O trabalho é realizado por profissionais civis contratados pelo ISPCV e garante o anonimato dos denunciantes (os terminais de atendimento não possuem identificadores de chamada), bem como o acompanhamento do caso pelo recebimento de uma senha. Além disso, de acordo com a Resolução SSP-471, que regulamenta as atividades do Disque Denúncia de São Paulo, “podem ser firmadas parcerias com organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, com o objetivo de contribuir com mecanismos que auxiliem na prevenção de ações delituosas praticadas em prejuízo dos serviços por elas prestados, denunciadas por meio do serviço do Disque Denúncia”.

Além de envolver a população na resolução dos crimes, o Disque Denúncia gerencia um programa de premiação de policiais, implantado em outubro de 1999 para motivar o trabalho da polícia. O regulamento prevê que serão premiados com “cheques-prêmio” no valor R\$200,00 a R\$400,00 os batalhões da polícia militar, as delegacias de polícia e demais órgãos operacionais do estado que obtiverem resultados positivos. Como condições para receber a premiação, estão que a ocorrência deve ter sido solucionada sem nenhum tipo de violência e que o órgão premiado informe à imprensa que a denúncia é proveniente do Disque Denúncia.

Outro programa estratégico no combate à violência é o “Desarme o Bandido”, que visa colaborar para a desarticulação de quadrilhas com base em informações sobre a movimentação e o esconderijo de armas e drogas. Mais especificamente, em 2009 foi lançada a Campanha do Fuzil (principal arma utilizada no tráfico de drogas no Rio de Janeiro): existe uma recompensa de R\$1.000,00 por informação que leve a cada fuzil apreendido.

De acordo com Kahn e Zanetic (2005), o Disque Denúncia recebeu mais de 1,6 milhão de ligações entre 2000 e 2004, com mais de 300 mil denúncias que resultaram em cerca de 13.000 casos de sucessos policiais dentre prisão 2.236 criminosos procurados, esclarecimento de crimes, apreensão de drogas e armas, recuperação de veículos e cargas, libertação de seqüestrados, etc. Dado curioso é que até 2004, 6% das ligações recebidas no estado de São Paulo (96 mil) eram denúncias referentes a

homicídios, que em outubro de 2009 foram assunto de apenas 0,9% das chamadas do estado. É possível que isso seja um reflexo da queda dos índices de homicídio. De acordo com dados do ISPCV, 42,5% das denúncias tratam de tráfico de entorpecentes, percentual que têm se mantido constante ao longo dos anos.

O mesmo autor afirma que o sucesso alcançado pelo Disque Denúncia foi possível devido à grande divulgação promovida pelos municípios nos meios de comunicação, em alguns casos havendo até mesmo aprovação de leis que exigiam a divulgação do telefone do serviço em ônibus municipais, escolas, hospitais e outros ambientes de grande visibilidade. Daí a importância fundamental da participação dos governos locais nas políticas públicas de segurança.

Plano de Combate aos homicídios

No que diz respeito a investimentos em inteligência policial e tecnologia da informação, pode-se citar a criação em 1996 do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), que atua na capital. Sua função é investigar homicídios, latrocínios, pessoas desaparecidas e proteger vítimas e testemunhas. O plano de combate aos homicídios, posto em prática no começo de 2001 foi responsável por um aumento de 770% no número de homicidas presos entre 2000 e 2004, período que registrou uma queda de 36% no número de homicídios. (KAHN, GAWRYSZEWSKI, JORGE, 2004)

Colaboraram para este resultado, a parceria com o Disque Denúncia, a integração com a polícia militar e a criação do Serviço de Inteligência e Análise (SIA) dentro do próprio DHPP, que facilitou a identificação e aprisionamento de homicidas contumazes. O banco dados da SAI contém cadastro de milhares de suspeitos (muitos deles com foto), de armas e de cadáveres, cuja função é auxiliar no esclarecimento dos casos, que saltou de 20% para 48% entre 2000 e 2004. Neste mesmo período, o número de mandados cumpridos subiu de 165 para 1.437. Mais especificamente para o caso de homicídios múltiplos, a taxa de esclarecimento em 2000 foi de 82%. (KAHN, GAWRYSZEWSKI, JORGE, 2004)

Vale ressaltar também que o aumento no registro de ocorrências de tráfico de entorpecentes provavelmente teve efeitos indiretos positivos sobre a criminalidade em geral, uma vez que ele estimula uma série de outros crimes, como furto, furto de veículos, homicídios e mesmo comércio ilegal de armas de fogo. Entre 2000 e 2009, o número de ocorrências de entorpecentes teve um aumento de 54,8% no estado, passando de 27.269 para 42.211 de acordo com dados das estatísticas trimestrais da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Analogamente, também é de se esperar que o aumento da população carcerária tenha um efeito positivo na redução da criminalidade. De acordo com Mocan (2003), um aumento de 10% no aprisionamento de homicidas reduziu os homicídios em cerca de 4% em Nova York. No estado de São Paulo, a população carcerária cresceu de 56 mil em 1994 para 127 mil em 2004, ou seja, um aumento de 126,8% em 10 anos, segundo Kahn e Zanetic (2005).

Este capítulo tratou do referencial teórico, tocando em pontos pertinentes para que se tenha uma visão global do problema a ser estudado e, a partir daí, já servir de subsídio à formação do diagnóstico referente aos principais fatores que aparentemente colaboraram para a redução dos índices de criminalidade do estado de São Paulo desde 1999.

3. ESTUDOS DE CASOS

Nesta seção serão estudados dois casos que obtiveram notável sucesso na redução da criminalidade: Nova York e Bogotá. Estes casos visam ilustrar os efeitos de uma série de políticas semelhantes que vieram sendo adotadas em São Paulo com o objetivo de melhorar a qualidade da segurança.

3.1. O caso de Nova York

Os indicadores de criminalidade têm apresentado melhoria significativa em várias cidades dos Estados Unidos, após décadas de crescimento ininterrupto. Destas, destaca-se Nova York, com o governo do prefeito Rudolph Giuliani (1994 – 2002), que adotou a chamada política de “Tolerância Zero”, baseada na teoria das janelas quebradas (broken windows theory). Esta seção discorre sobre esta teoria e sua aplicação na gestão de Giuliani, cuja ênfase recaiu nas políticas de segurança pública, com ótimos resultados.

James Q. Wilson e George Kelling, os autores do artigo *The Police and Neighborhood Safety*, lançado em 1982, foram os primeiros a propor uma teoria em que a desordem aparecia como uma das causas da criminalidade. A metáfora das janelas quebradas, que dá nome à teoria, descreve um contexto no qual uma janela quebrada que não é consertada rapidamente traduz um descaso da comunidade local, bem como negligência das autoridades com o estado das construções daquela área.

Dessa forma, uma única janela que permanecesse quebrada, abriria margem para novos danos naquela região, acabando por contaminar a rua, em um processo que se alastra para as regiões vizinhas. Assim, a desordem inicial (janela quebrada), por menor que seja, gera violência e criminalidade na medida em que não intimida as pessoas que a criaram, atraindo mais tipos semelhantes que aprofundarão a decadência da comunidade.

Mais adiante, Kelling e Coles (1996) mostram que pequenos delitos podem levar à criminalidade violenta, da mesma maneira que a desordem leva à pequenos delitos. Foi esta teoria que sob o nome de “tolerância zero” serviu de base para a política criminal adotada nos EUA na década de 90.

Estudos posteriores (RUBIN, 2003) não só confirmaram a teoria de que desordem causa criminalidade, como também a apontam como um fator até mais forte do que pobreza por exemplo, quando se trata das causas da criminalidade.

Quando crimes mais graves são priorizados em detrimento de pequenos ilícitos, que é o que ocorreu em Nova York até meados da década de 90, inicia-se um ciclo vicioso onde se tenta combater a criminalidade mais violenta, quando na verdade a sua raiz reside justamente na falta de repressão aos pequenos delitos que acabarão por originar crimes cada vez mais violentos. Este ciclo foi quebrado com a política de tolerância zero, tendo por fundamentos a teoria das janelas quebradas.

Sobre as questões administrativas do Departamento de Polícia de Nova York, William Bratton tomou posse do cargo de Comissário de Polícia e, já nos primeiros meses de sua administração demitiu quatro dos seis policiais de mais alta hierarquia e substituiu 2/3 dos comandantes de distritos policiais (SILVERMAN, 1999). Os planos de carreira também sofreram alterações: as promoções deixaram de se basear na antiguidade do policial para se basear no seu desempenho, que era avaliado de acordo com o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo comissário.

Para atingir as metas estabelecidas por Bratton, foram traçadas algumas estratégias, como a intensificação das operações de busca e apreensão de armas de fogo e a repressão a grupos de jovens cujo comportamento tivesse qualquer caráter delituoso, como vandalismos, pichamentos, pequenos furtos, etc. Estratégias desse tipo estimularam o deslocamento de unidades operacionais para reforçar a função de patrulhamento das ruas, que deu início ao policiamento comunitário. (ARHTUR, 2004)

Neste novo contexto, era cada vez mais claro que as estratégias tradicionais de policiamento (policiamento motorizado, investigação criminal) estavam se esgotando face à criminalidade que vinha crescendo. Até então, a estratégia de policiamento predominante era mais combativa do que preventiva. Assim a manutenção da ordem

pública vinha sendo preterida pelo combate ao crime, que havia tomado o primeiro plano.

Havia um consenso entre os especialistas em segurança pública nos EUA de que era necessário reformular as estratégias policiais e as relações entre a polícia e a sociedade. Daí surgiu o policiamento comunitário, que visava promover um maior envolvimento da sociedade com as políticas de segurança pública.

O papel de manter a paz e prevenir o crime foi retomado somente na década de 90, através do aumento da presença da polícia nas localidades mais afetadas pela violência. A presença física do policial, além de inibir a desordem, cria um vínculo entre o policial e a comunidade, que o reconhece pessoalmente. Ademais, por estar mais inserido na sua região de trabalho, o policial acaba tendo um contato mais próximo com os fatores que causam crimes naquela região, o que colabora para a sua erradicação.

Neste contexto, de acordo com Kelling e Coles (1996), os governos que precederam Giuliani fracassaram no combate à violência porque desconheciam ou negavam a relação de causa e efeito entre desordem e criminalidade. Os autores defendem ainda que o patrulhamento a pé seja mais eficaz para prevenir o crime, pois quando os policiais circulam de carro, os criminosos que estiverem esperando por uma oportunidade de cometer algum delito apenas esperam o carro passar, o que seria mais difícil com o patrulhamento a pé. Por essas questões, o policiamento comunitário é tão importante na prevenção da violência.

Assim surgiram iniciativas buscando um maior envolvimento da sociedade nas políticas de segurança pública, tais como a criação de conselhos comunitários cuja função era abrir um espaço onde se pudesse discutir somente problemas comunitários referentes à segurança pública.

Além dos conselhos e fóruns, outro traço marcante das políticas de policiamento comunitário nos centros urbanos é a descentralização administrativa, de maneira que os distritos policiais e seus comandantes passam a desempenhar papel fundamental no planejamento e na condução das operações policiais.

As explicações sobre os fatores determinantes da criminalidade que predominam na literatura são sem dúvida os estruturais como discriminação social ou desigualdade

de renda, havendo ainda os que recorrem a fatores psicológicos ou mesmo culturais. Sendo assim, não são poucos os trabalhos que se concentraram em descrever a melhoria das condições econômicas (com ênfase na queda do desemprego da década de 90) como meio de explicar a queda dos índices de criminalidade me Nova York. O problema destes argumentos reside no papel que é atribuído à polícia. Mesmo que fatores estruturais tenham colaborado para a redução da violência, não se deve desprezar o enorme trabalho realizado pelo Estado e pelas polícias e o seu papel de zelar pela segurança pública. (ARTHUR, 2004)

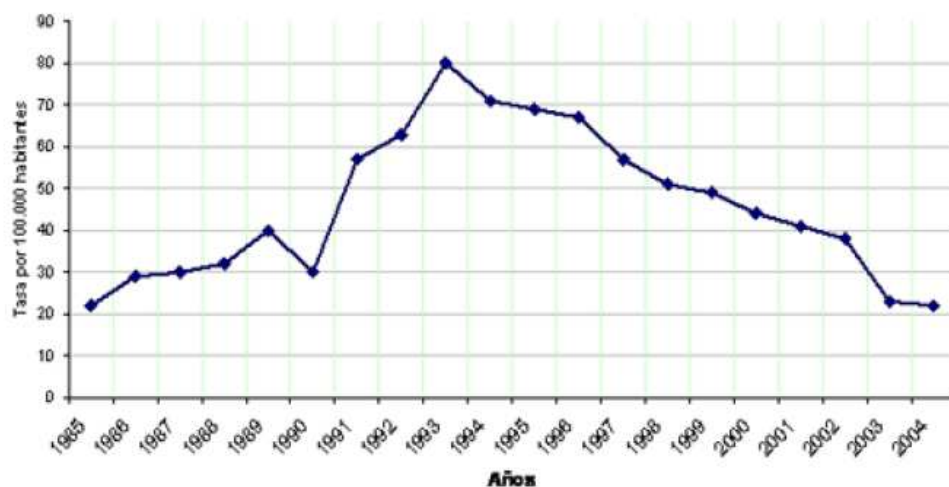
3.2. O Caso de Bogotá

Assim como outras metrópoles latino-americanas, Bogotá passou por profundas transformações demográficas. Em menos de 50 anos, sua população aumentou de cerca de 500 mil habitantes para mais de sete milhões. Este rápido crescimento populacional trouxe consigo um grave efeito colateral: o aumento da violência. Para efeitos comparativos, a taxa de homicídios, que em 1985 era de 22 homicídios por 100 mil habitantes, saltou para 80 apenas oito anos depois. (CARVALHO, CASTANHEIRA, 2001)

Seguindo a tendência internacional, de delegar responsabilidade pela segurança pública às esferas locais de governo, os governadores e prefeitos passaram a liderar as ações empreendidas nessa área a partir do ano de 1991.

De fato, as cidades cujos prefeitos assumiram o dever de zelar pela segurança obtiveram ótimos resultados, como foi o caso de Bogotá, que num intervalo de apenas 9 anos (1994 – 2003) observou uma queda de mais de 70% nas taxas de homicídio após uma transição de 4.352 homicídios em 1993 para 1.582 em 2004, atingindo o patamar de 22,6 homicídios por 100 mil habitantes em 2004 após atingir cerca de 80 em 1993, como ilustra o gráfico abaixo. (ACERO, 2006)

Gráfico 5 - Taxa de homicídios por 100.000 habitantes em Bogotá (1985-2004)



Fonte: Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses 1985 - 2004. Procuradoria Geral da Nação. Colômbia.

Além da queda acentuada no número de homicídios, também se observou uma diminuição de mais de 35% nos demais delitos entre 1998 e 2004: o número de denúncias recebidas pela polícia caiu de 35 mil para algo em torno de 22 mil. (ACERO, 2006)

Isso se deu porque, sobretudo a partir de 1994, uma série de medidas foi posta em prática com o objetivo de reduzir a criminalidade na capital da Colômbia. Dentre elas, vale destacar:

- A subsecretaria de segurança montou um sistema de tratamento de dados, o Sistema Unificado de Informação sobre Violência e Delinquência (SUIVD), que agrega informações da Polícia Metropolitana e do Instituto Nacional de Medicina Legal da Controladoria Geral da Nação. Este sistema serve de subsídio para diversos estudos encomendados a universidades locais, bem como para análises e planejamento de ações na área de segurança, melhorando sua qualidade e eficácia, na medida em que se conhece melhor os problemas a serem enfrentados.
- Com a função primordial de prevenir a violência e a delinquência, foi lançado em 1995 o plano de segurança e convivência, cujos projetos e recursos serviam de apoio para a Polícia Federal e as autoridades de Justiça. Este plano se insere

no contexto de promoção da cultura cidadã e de prevenção da violência através da resolução pacífica de conflitos interpessoais.

- Tendo em vista que mais de 70% dos homicídios de Bogotá eram cometidos com armas de fogo, foram tomadas várias medidas com o intuito de reduzir o número de armas em circulação e há evidências de que a restrição ao porte de armas tem efeitos positivos no número de homicídios da cidade. O fato de ter adotado e abolido a restrição em períodos sucessivos, faz da capital da Colômbia um bom exemplo para se estudar os efeitos de ações restritivas. De acordo com Ceballos e Martin, “os homicídios com armas de fogo diminuíram 10,5% entre 1993 e 1994, caindo ainda 5,6% entre 1994 e 1995. No primeiro semestre de 1996, quando se manteve a restrição ao porte de armas durante os finais de semana, os homicídios tiveram uma queda de 2,1%. Por outro lado, quando se retirou a restrição, entre abril e novembro do mesmo ano, os casos de homicídios subiram 5,49%. Em dezembro de 1996, quando teve início a campanha “Que as armas descansem em Paz”, associada à restrição ao porte de armas, os homicídios tiveram uma queda de 26,7% em relação a 1995. Em setembro e outubro de 1997 o prefeito restringiu o porte de armas através do decreto 877 e a medida apresentou resultados positivos: uma queda de 30% no número de homicídios em setembro e 23% em outubro, em comparação com os mesmos meses do ano anterior.” (tradução do autor, CEBALLOS, MARTIN, 2004).
- Seguindo os preceitos da *broken windows theory*, foi criado o programa missão Bogotá, responsável desde 1998 pela recuperação de áreas urbanas deterioradas. Sua obra mais notável foi a transformação de uma região nacionalmente conhecida como centro de vendas de drogas e armas em parque público.
- Foram implementadas outras medidas, como controle do consumo de álcool, que reduz os danos de conflitos interpessoais (bem como acidentes de trânsito) e o fechamento dos estabelecimentos noturnos à 1 hora, tirando a população das ruas nos horários em que ocorriam o maior número de homicídios.

Chama atenção o fato de que, no final da década de 90, as taxas de homicídio continuavam aumentando na Colômbia, por influência de várias cidades onde a violência continuava crescendo. Isto aconteceu simultaneamente ao progresso de

Bogotá em matéria de segurança pública. Posteriormente, mesmo que outras localidades tenham experimentado quedas no número de homicídios, essa redução não foi tão acentuada quanto em Bogotá (ou Cali e Medellín). Sendo assim, é de se esperar que a diminuição da violência no conjunto do país se dê a taxas inferiores às observadas na capital. (CARVALHO, CASTANHEIRA, 2001)

O destaque de três cidades colombianas (Bogotá, Cali e Medellín) no combate à criminalidade gera conclusões controversas. Por um lado, há os que associam o bom resultado às políticas e reformas locais, uma vez que a redução do número de homicídios se deu apenas em alguns municípios que, de fato haviam desenvolvido programas importantes para a redução da criminalidade. (CARVALHO, CASTANHEIRA, 2001)

Por outro lado, também pesam fatores como a profunda reforma sofrida pela polícia nacional, iniciada em 1995, que buscou reorientar as ações da polícia para sistemas dissuasivos e preventivos em vez de trabalhar com sistemas meramente reativos, que haviam predominado em anos anteriores. Soma-se a isto a demissão de aproximadamente 15 mil homens com investimento em treinamentos intensos para os que permaneceram no quadro da polícia (inclusive cursos específicos nas melhores universidades do país) e posterior a contratação de policiais mais qualificados, com certos cargos exigindo um nível mínimo de bacharelado como escolaridade. Por fim, é notável a crescente ênfase no desenvolvimento de sistemas de inteligência policial, que vem ganhando cada vez mais espaço. (ACERO, 2006)

Ademais, é preciso considerar que as três cidades com melhor resultado foram prioridade de uma diretriz nacional, o que nos impede de concluir que o sucesso de Bogotá Cali e Medellín foi resultado apenas ou predominantemente de políticas municipais.

Um ponto de vista intermediário seria considerar a colaboração entre a prefeitura e a polícia nacional. O governo municipal de Bogotá forneceu recursos materiais que foram utilizados para a compra de novas viaturas e outros equipamentos, como o sistema de comunicação por rádio, por exemplo. Outro ponto fundamental para o resultado alcançado por Bogotá foi a continuidade dos programas desenvolvidos ao

longo de diferentes gestões municipais, reforçando o papel complementar da prefeitura no combate ao crime. (CEBALLOS, MARTIN, 2004)

Ainda sobre o relacionamento entre a prefeitura e a polícia nacional, não cabe ao prefeito de Bogotá nomear o comandante de polícia local, mas faz parte de suas atribuições avaliá-lo e apoiá-lo nas políticas de segurança local, de modo que ambos atuem coordenadamente. Além disso, a subsecretaria de segurança distribui recursos entre os programas de treinamento e pesquisa que são definidos pelo alto-comandante da polícia que, apesar de formular planos a nível nacional, precisa do apoio das prefeituras e para executá-los. (CARVALHO, CASTANHEIRA, 2001)

Dessa forma, a experiência de Bogotá fornece um caso interessante de combate ao crime, seja por meio do controle de armas , pela parceria realizada entre a prefeitura e o governo nacional ou pela reforma implementada polícia nacional.

4. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo faz menção aos aspectos metodológicos que foram adotados para a consecução dos objetivos estabelecidos para o estudo.

4.1. Obtenção dos dados

Tendo em vista as unidades amostrais (municípios do estado de São Paulo com população superior a 100.000 habitantes) foram coletados dados secundários provenientes da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), do DATASUS, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Futuro Brasil (IFB) e de outras fontes que demonstraram relevância e conexão com o tema tratado.

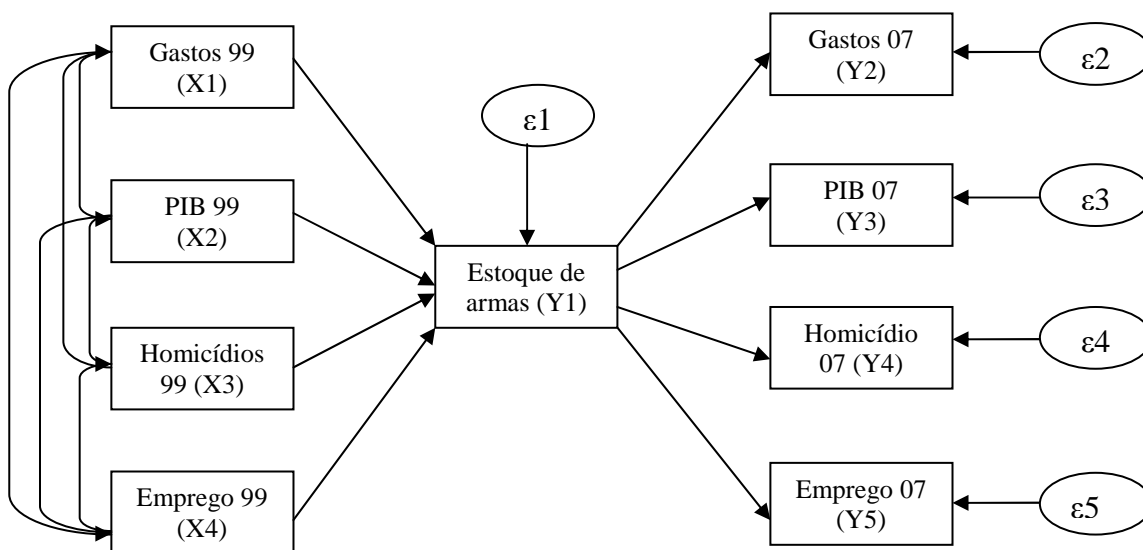
4.2. Tratamento dos dados

Os dados foram submetidos ao método da máxima verossimilhança, sendo processados pelo do método hipotético-dedutivo, sob o qual foram formuladas as hipóteses testadas na busca de regularidades e relacionamentos causais entre os elementos mais relevantes. Para tanto, foram utilizados sistemas de equações estruturais.

A modelagem de equações estruturais é considerada uma técnica de análise multivariada, distinguindo-se das demais técnicas de mesma natureza, por estimar, simultaneamente, uma série de regressões múltiplas, de forma individualizada e, no entanto, interdependente, por intermédio da especificação de modelos estruturais.

A utilização de sistemas de equações estruturais é interessante em modelos onde há relações simultâneas, e algumas variáveis que são independentes em algumas relações, são também dependentes em outras, pois a modelagem de equações estruturais examina uma série de relações de dependência simultaneamente. Esse método é particularmente útil quando uma variável dependente se torna independente em relações subsequentes de dependência.

No caso desta proposta de pesquisa, serão examinadas hipóteses sobre as variáveis consideradas mais significativas que podem ser expressas de acordo com o seguinte modelo:



Ou, sob a forma de equações:

$$Y1 = G11X1 + G12X2 + G13X3 + G14X4 + \epsilon1$$

$$Y2 = B21Y1 + \epsilon2$$

$$Y3 = B31Y1 + \epsilon3$$

$$Y4 = B41Y1 + \epsilon4$$

$$Y5 = B51Y1 + \epsilon5$$

Onde,

Gastos 99 = X1 = gastos com segurança pública em 1999

PIB 99 = X2 = PIB per capita em 1999

Homicídios 99 = X3 = homicídios cometidos com arma de fogo em 1999

Emprego 99 = X4 = nível de emprego em 1999

Estoque de armas = Y1 = número de armas em circulação em 2005

Gastos 07 = Y2 = gastos com segurança pública em 2007

PIB 07 = Y3 = PIB per capita em 2007

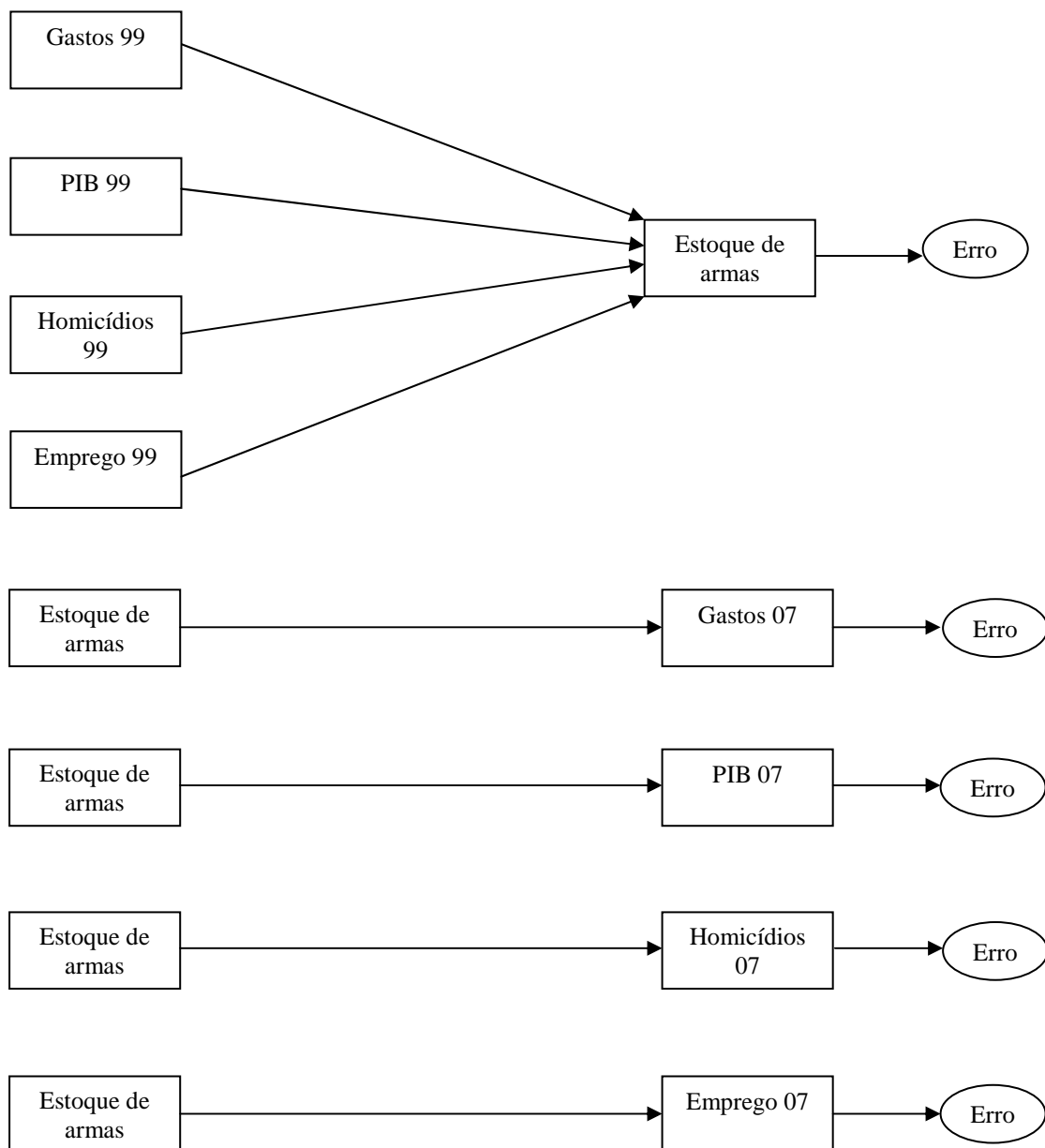
Homicídios 07 = Y4 = homicídios cometidos com arma de fogo em 2007

Emprego 07 = Y5 = nível de emprego em 2007

ε = erro estocástico

Este modelo tem por objetivo verificar a significância das relações entre as variáveis expostas. Mais precisamente, a primeira parte do modelo busca verificar como os gastos com segurança pública em 1999, o PIB per capita em 1999, o número de homicídios em 1999 e o nível de emprego em 1999 influenciam o número de armas em circulação em 2005. Já a segunda parte, investiga relações de causalidade entre o número de armas em circulação em 2005 e cada uma das variáveis já mencionadas no ano de 2007, ou seja, busca compreender, por exemplo, como o estoque em 2005 de armas influencia o volume de homicídios observados em 2007.

Dessa forma, a variável estoque de armas é simultaneamente dependente e independente: dependente das variáveis do ano de 1999 e independente quando explica cada uma das variáveis de 2007. Daí a justificativa para a escolha de um sistema de equações estruturais neste trabalho. Uma única variável é dependente em uma equação e independente em outras. Visto de outra forma, cada uma das cinco relações abaixo pode ser interpretada como uma equação em que as variáveis situadas do lado esquerdo são independentes e as do lado direito são dependentes:



Quanto à escolha das variáveis, a segunda seção já destacou o efeito do desemprego e da renda (usamos aqui PIB per capita) sobre a criminalidade, variável que designamos como número de homicídios. Apesar de poder incluir outras variáveis que também indicassem o nível de criminalidade, como roubo, furto de veículos, seqüestros, etc., optou-se por utilizar exclusivamente o número de homicídios, por constituir o crime mais grave contra a pessoa.

É sempre interessante estudar os fatores que podem ter influenciado a prática de crimes contra o patrimônio. No entanto, há de se ressaltar que boa parte da literatura

atribui a este tipo de crime motivações predominantemente econômicas, fato que termina colocando a responsabilidade pela redução da violência em instituições outras que não a polícia. É o caso, por exemplo, quando se diz que investimentos na educação pública criariam uma mão-de-obra mais qualificada e conseqüentemente mais bem empregada, o que em última instância, reduz o desemprego, a desigualdade de renda, contribuindo para uma queda nos crimes contra o patrimônio (tradicionalmente associados à necessidade de se auferir renda).

Há ainda estudos como o de Hartung que atribuem as causas da criminalidade a fatores demográficos, sobretudo quando se trata de crimes contra a pessoa, mas mostrando sua influência mesmo em casos de crimes contra o patrimônio. Ora, tanto variáveis sócio-econômicas quanto demográficas, podem ser modificadas apenas no longo prazo. É esperado que políticas educacionais ou de planejamento familiar apresentem resultados apenas na geração seguinte a que são implementadas.

É aí que reside o interesse em escolher como crime a figurar no modelo somente homicídios: esta é a modalidade menos associada a motivações econômicas. Por outro lado, a escolha de estoque de armas como um dos fatores que influenciam o número de homicídios também visa estudar fatores que influenciem a criminalidade e possam ser controlados no curto prazo, justamente pela polícia e entidades que tratem de políticas de segurança pública.

Neste sentido, o presente estudo pode ser considerado complementar aos outros anteriormente citados, que tratam predominantemente de crimes contra o patrimônio cuja motivação é muitas vezes sócio-econômica ou demográfica e a responsabilidade pela sua redução acaba recaindo sobre outras esferas governamentais que não as de segurança pública, com diagnósticos de longo prazo. A intenção aqui é avaliar até que ponto a atuação da polícia é capaz de reduzir a criminalidade e a violência como um todo e a escolha do estoque de armas em circulação, assim como os gastos com segurança pública fornece uma variável de fácil controle com potenciais resultados no curto prazo.

Tendo em vista a dificuldade de se obter dados desagregados sobre estoque de armas, por município no Brasil, foi utilizado o número de suicídios com armas de fogo como uma “proxí” para o estoque de armas em circulação.

Quando estimativas baseadas em pesquisas ou outras metodologias de estimação direta sobre o estoque de armas não estão disponíveis, é necessário utilizar uma proxy. Talvez a primeira proxy empregada na literatura de ciências sociais tenha sido o percentual de homicídios cometido com armas de fogo. Brearley (1932) usou esta medida para analisar o efeito do porte de armas sobre homicídios e, desde então, ela vem sendo adotada para se pesquisar o efeito da disponibilidade de armas sobre as taxas de homicídios ao longo do tempo (Fisher, 1976) e entre diferentes países (Etzioni e Remp, 1973; Curtis 1974).

Outras medidas foram sendo propostas posteriormente. Cook (1979), por exemplo, utilizou a média entre o percentual de homicídios cometidos com armas de fogo e o percentual de suicídios cometido com armas de fogo e outros pesquisadores também utilizaram esta medida proposta por ele: Sloan (1990), Lester (1985) e mais recentemente Miller, Azrael e Hemenway (2001), Kleck (2004), Cook and Ludwig (2002; 2004; Miller, Azrael and Hemenway 2002a,b).

Cook, Azrael e Miller (2001) analisam várias possíveis proxies para estoque de armas que estejam disponíveis no âmbito estadual e municipal e concluíram que o percentual de suicídios cometidos com armas de fogo apresenta um desempenho muito superior a qualquer outra proxy testada por eles, apresentando uma relação linear e a correlação mais alta com estimativas de estoques de armas baseadas em pesquisas.

O ideal seria utilizar o número de armas recolhidas pela polícia ou na campanha do desarmamento, mas estes dados estão disponíveis apenas a nível estadual. De acordo com Kahn (2005):

“a literatura criminológica sugere que, quando não existem medidas diretas da quantidade de armas em circulação, a quantidade de suicídios cometidos com armas de fogo pode ser tomada como uma “proxi”, uma vez que é forte a correlação observada entre armas de fogo em circulação e suicídios com armas de fogo”

Dessa forma, foi utilizado o número de suicídios com arma de fogo em 2005, ou seja, dois anos após o início da campanha do desarmamento. As demais variáveis do

modelo foram estudadas nos anos de 1999 e 2007, com a finalidade de observá-las quatro anos antes da campanha do desarmamento e quatro anos após nos municípios paulistas com população superior a 100 mil habitantes.

4.3. Resultados

Avaliando os resultados obtidos pelo modelo, constatou-se que foram encontradas relações significativas entre o nível de emprego em 1999 e o estoque de armas em 2005, entre o estoque de armas em 2005 e o número de homicídios em 2007 e entre o estoque de armas e o nível de emprego em 2007.

Regression Weights: (Group number 1 - Default model)

| | | Estimate | S.E. | C.R. | P |
|--------------|-------------------|-----------|-----------|--------|--------|
| ARMS | <--- GASTOS99 | ,000 | ,000 | -,178 | ,859 |
| ARMS | <--- PIB99 | -,064 | ,028 | -2,306 | ,021 |
| ARMS | <--- HOMICIDIOS99 | -,001 | ,002 | -,581 | ,562 |
| ARMS | <--- EMPR99 | ,000 | ,000 | 8,890 | <0,001 |
| HOMICIDIOS07 | <--- ARMS | 21,737 | ,642 | 33,883 | <0,001 |
| GASTOS07 | <--- ARMS | -9195,693 | 28941,399 | -,318 | ,751 |
| PIB07 | <--- ARMS | ,101 | ,123 | ,821 | ,412 |
| EMPR07 | <--- ARMS | 62737,522 | 1125,315 | 55,751 | <0,001 |

Standardized Regression Weights

| | | Estimate |
|--------------|-------------------|----------|
| ARMS | <--- GASTOS99 | -,003 |
| ARMS | <--- PIB99 | -,042* |
| ARMS | <--- HOMICIDIOS99 | -,069 |
| ARMS | <--- EMPR99 | 1,06* |
| HOMICIDIOS07 | <--- ARMS | ,970* |
| GASTOS07 | <--- ARMS | -,038 |
| PIB07 | <--- ARMS | ,097 |
| EMPR07 | <--- ARMS | ,989* |

*significativo a 5%

De fato, era esperado que houvesse uma relação significativa e positiva entre emprego em 1999 e estoque de armas em 2005: quanto maior (menor) for o nível de

emprego, melhor (pior) é a situação financeira da população e, portanto, menos (mais) pessoas desejam possuir ou manter uma arma, sendo o seu estoque menor (maior).

O principal resultado é a relação significativa e positiva entre estoque de armas em 2005 e homicídios em 2007: o modelo traz evidências de que quanto menor é o estoque de armas em circulação, menor é o número de homicídios, corroborando com a teoria defendida aqui de que a campanha do desarmamento colaborou para a queda do número de homicídios no estado de São Paulo.

Conforme o esperado, o nível de renda, representado pela variável PIB per capita, não foi significativa. Isso reflete apenas o fato de que homicídio não é um crime de motivação predominantemente econômica. Talvez, se o mesmo modelo fosse rodado com a variável roubos substituindo homicídios, esta relação fosse positiva. Contudo, este não é o objetivo deste estudo.

De qualquer forma, é interessante que o número de homicídios em 1999 não influencie o estoque de armas em 2005 (e, portanto, o número de armas recolhidas na campanha do desarmamento). Este resultado pode ser interpretado de diversas maneiras. Uma possibilidade é que as pessoas que tenham devolvido armas na campanha do desarmamento o tenham feito mais pelos benefícios concedidos pela campanha ou pelo aumento das punições a portadores de armas irregulares do que por uma intenção legítima de combater a violência por meio do desarmamento, pois o número de homicídios em 1999, ou seja, a violência, não influenciou na escolha de manter uma arma de acordo com este modelo. A meu ver, este não é um mau resultado, pois pode indicar que a política foi eficaz e que a população responde bem a incentivos providos pelo governo para que se reduza o porte de armas, mesmo que as suas intenções não sejam as mais altruístas.

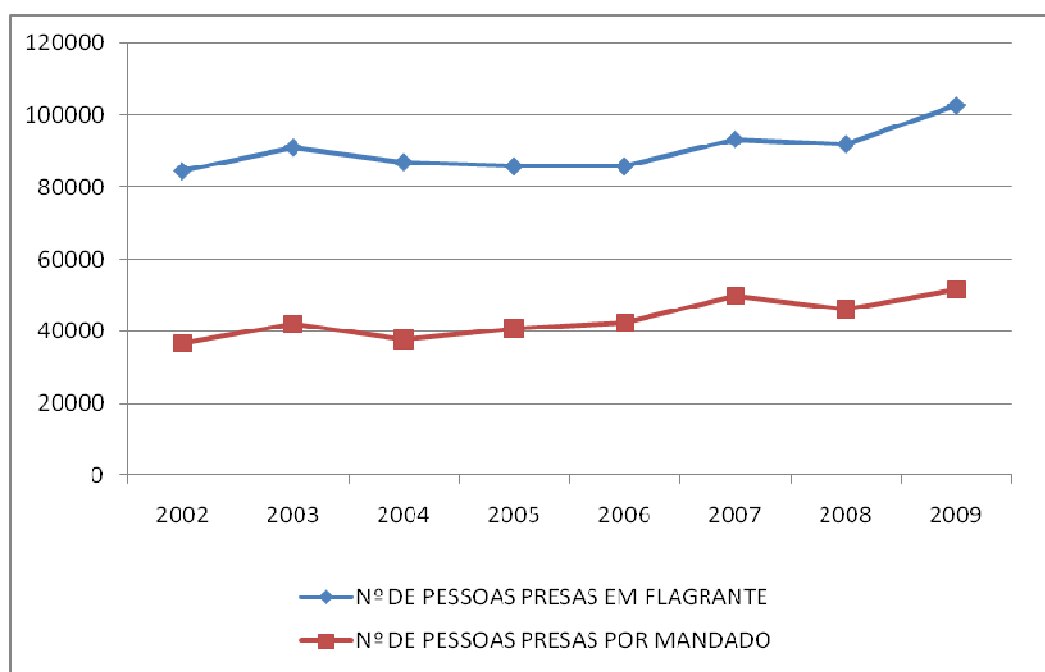
É necessário chamar a atenção para a variável gasto com segurança pública, não significativa para o modelo. Isto pode indicar que há ainda margem para maiores investimentos na área, ou pior, que os investimentos não estão surtindo muito efeito e é preciso melhorar a qualidade do gasto. De fato, o número de pessoas presas em flagrante é geralmente muito maior do que o número de pessoas presas por mandado, o que reflete a baixa capacidade investigativa da polícia, como mostram a tabela e o gráfico abaixo:

Tabela 3 – N° de prisões em flagrante x N° de prisões por mandado

| | N° de pessoas presas em flagrante | N° de pessoas presas por mandado |
|------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 2002 | 84.619 | 36.588 |
| 2003 | 91.078 | 41.977 |
| 2004 | 86.980 | 37.760 |
| 2005 | 85.905 | 40.720 |
| 2006 | 85.882 | 42.263 |
| 2007 | 93.238 | 49.953 |
| 2008 | 91.970 | 46.081 |
| 2009 | 102.595 | 51.616 |

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, 2010.

Gráfico 6 – N° de prisões em flagrante x N° de prisões por mandado



Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, 2010.

A despeito dos investimentos realizados em novas tecnologias de gestão de informação criminal, o estado ainda pode investir muito mais em inteligência policial, pois apenas uma parte muito reduzida do orçamento da área de segurança pública é destinado para esta função. O gasto se concentra na subfunção policiamento, que não só explica o aumento do número de prisões em flagrante como também está de acordo com a teoria das janelas quebradas, vista anteriormente, que dentre outras práticas, recomenda reforços no policiamento das ruas. Assim, pode-se observar como o

percentual destinado para esta finalidade tem crescido, passando de 57,8% em 2004 para 84,7% em 2008:

Tabela 4 – Gastos com segurança pública desagregado por subfunções

| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Segurança Pública | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Policciamento | 57,81% | 58,06% | 60,14% | 63,33% | 84,68% |
| Defesa Civil | 0,26% | 0,26% | 0,21% | 0,24% | 0,24% |
| Informação e Inteligência | 0,04% | 0,07% | 0,04% | 0,07% | 1,44% |
| Demais Subfunções | 41,89% | 41,61% | 39,60% | 36,36% | 13,65% |

Fonte: STN, 2010.

Esta seção se dedicou à análise dos aspectos metodológicos e aos resultados principais do modelo proposto por esta dissertação. Restam agora, as conclusões.

5. CONCLUSÕES

Este trabalho cumpriu o objetivo de estudar alguns dos fatores que possam ter contribuído para a redução da criminalidade no estado de São Paulo desde 1999. Averiguou-se, particularmente no caso dos homicídios, que a redução do estoque de armas em circulação teve papel importante, o que corrobora com a teoria de que tanto a campanha do desarmamento quanto a criação do Sistema Nacional de Armas (Sinarm) pela lei 9.437/97 colaboraram para a diminuição dos crimes contra a pessoa nos municípios paulistas.

Também foi visto que São Paulo tem seguido a tendência internacional de regiões que obtiveram sucesso no combate ao crime, como Nova York e Bogotá, seja através da implementação de políticas de caráter local, do aumento dos investimentos em policiamento ou mesmo através da própria campanha do desarmamento. Apesar disso, ainda há margem para que sejam realizados maiores investimentos em inteligência policial, função que tem sido preterida no orçamento geral de segurança pública, apesar de ter aumentado em valores absolutos.

Dado interessante é que, além dos efeitos diretos do desarmamento de reduzir crimes contra a pessoa, (sobretudo crimes passionais, uma vez que as pessoas que entregam armas na campanha naturalmente não são criminosos), há também um efeito indireto muito favorável que é o aumento dos preços das armas no mercado ilegal, que facilita a redução inclusive de crimes contra o patrimônio e desestimula o desenvolvimento do crime organizado.

De acordo Marcos Dantas, chefe da Divisão de Repressão ao Tráfico de Armas da Polícia Federal em 2008, os preços de fuzis no mercado ilegal de armas brasileiro aumentaram até quatro vezes entre 2005 e 2008, devido à escassez de armamentos no mercado ilegal internacional, provocada por inúmeros tratados internacionais de desarmamento e pelo aumento na repressão.

Como foi mencionado por Santos (2008) na seção que trata do referencial teórico, boa parte das armas que circulam no mercado ilegal tiveram sua origem no mercado legal. Dessa forma, a queda no consumo legal de armas devido a políticas de

desestímulo promovidas pelo governo, acaba reduzindo o volume de armas em circulação também no mercado ilegal em um processo no qual o desarmamento voluntário de pessoas que estão fora do crime acaba provocando o desarmamento dos criminosos, pois a escassez de armas faz com que o seu preço aumente, tornando o crime cada vez menos sustentável ou vantajoso.

Para efeitos ilustrativos, um fuzil AR-15 calibre 5.56 milímetros que era comprado de traficantes de armas por um preço que variava de R\$ 5 mil a R\$ 7 mil, em 2005 passou a ser vendido em 2008 por pelo menos, R\$ 20 mil na cidade de São Paulo. A pistola 9 milímetros, que é a principal arma traficada para o Brasil, triplicou de preço, passando de R\$ 800, em 2005, para R\$ 2.500 em 2008. (PERFIL NEWS, 2008)

Apesar de ainda haver diversas mudanças a serem promovidas no campo de segurança pública, pode-se considerar que o estado de São Paulo vem apresentando uma trajetória interessante com resultados satisfatórios em um contexto que destaca o papel crucial da polícia e a sua capacidade de combater o crime. Dessa forma, atesta-se o sucesso de políticas cuja função primordial é fazer com que as práticas criminosas tenham um custo cada vez mais alto e cada vez menos pessoas escolham entrar para o crime.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACERO, Hugo, **Como Bogotá conseguiu melhorar sua segurança**, 2006. Acesso em 10 de Janeiro de 2010. Disponível em <http://www.forumseguranca.org.br/referencias/como-bogota-conseguiu-melhorar-sua-seguranca-1>

ANDRADE, Silvério Antônio Moita de. **O novo pacto federativo brasileiro e seu efeito na prestação dos serviços público: enfoque na segurança pública**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 38, n. 6, (nov./dez. 2004), p.1123-1137.

BECK, Allen, et al., **Survey of State prison Inmates**, 1991, Bureau of Justice Statistics Bulletin, NCJ 136949, Março 1993.

BECKER, Gary, **A Treatise on the family**, University of Chicago Press, 1988.

BID. **The Politics of Policies: Economic and Social Progress in Latin America**. Cambridge, MA (EUA): Harvard University David Rockefeller Center for Latin American Studies, 2006.

BRASIL, **Lei Federal n. 10.826**, de 22 de dezembro de 2003. Estatuto do Desarmamento.

BRASIL, **Lei Federal n. 9.437**, de 20 de fevereiro de 1997. SINARM.

BREARLEY, Harrington C., **Homicide in the U.S.**, Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1932.

CARVALHO, Nelson, CASTANHEIRA, Leila, **Relatório Bogotá-Colômbia**, in Rio Estudos n° 39, Nov 2001, Acesso em 4 de Janeiro de 2010. Disponível em http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/207_relatório%20bogotá%20-%20colômbia.PDF

CARVALHO, Alexandre, CERQUEIRA, Daniel, LOBÃO, Waldir. **Socioeconomic structure, self-fulfillment, homicides and spatial dependence in Brazil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2005.

CEBALLOS, Miguel, MARTIN, Gerard. **Bogotá: anatomia de una transformacion.** Politicas de Seguridad ciudadana 1995-2003, Bogotá, 2004.

CERQUEIRA, Daniel, LOBÃO, Waldir, CARVALHO, Alexandre. **O Jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil.** Rio de Janeiro: IPEA, 2005.

CERQUEIRA, D. R. C., LOBÃO, Waldir. **Condicionantes sociais, poder de polícia e o setor de produção criminal.** IPEA, 2002.

COOK, P.J., **The Effect of Gun Availability on Robbery and Robbery Murder: A Cross Section Study of Fifty Cities,** In Policy Studies Review Annual, vol. 3, edited by Robert H. Haveman and B. Bruce Zellner. Beverly Hill, CA: Sage, 1979.

COOK, P.J., **Robbery violence,** Journal of Criminal Law & Criminology 70(2), 357-376, 1987.

COOK, P.J., BRAGA, A.A., **Comprehensive firearms tracing: Strategic and investigative uses of new data on firearms markets.** Arizona Law Review 43(2), 277-310, 2001.

COOK, P.J., LEITZEL, J.A., **'Smart' guns: A technological fix for regulating the secondary gun market,** Contemporary Economic Problems 20(1), 38-49, 2002.

COOK, P.J., LUDWIG, J., **Guns in America: Results of a Comprehensive Survey of Gun Ownership and Use,** Police Foundation, Washington, DC, 1996.

COOK, J.P., LUDWIG, J., **The benefits of reducing gun violence: evidence from contingent-valuation survey data,** 1999. Acesso em 27 de Março de 2010, disponível em <http://ideas.repec.org/a/kap/jrisku/v22y2001i3p207-26.html>

COOK, P.J., LUDWIG, J., **Firearms.** In: Viscusi, W.K (Ed.), Regulation Through Litigation. Brookings Institution Press, Washington, DC, 2002.

COOK, P.J., LUDWIG, J., **Guns and burglary**. In: Ludwig, J., Cook, P.J. (Eds.), *Evaluating Gun Policy*. Brookings Institution Press, Washington, DC, pp. 74-120, 2003.

COOK, P.J., LUDWIG, J., **Does gun prevalence affect teen gun carrying after all?** *Criminology* 42(1), 27-54, 2004.

COSTA, Arthur, **Entre a Lei e a Ordem**, 1 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

CURRIE, E., **Crime and Punishment in America**. New York, Metropolitan Books, 1996.

CURTIS, **Criminal Violence**, Lexington, MA: Lexington, 1974.

DAGG, P. K., **The Psychological Sequelae of Therapeutic Abortion—Denied and Completed**, *American Journal of Psychiatry*, 1991, 578-585.

DONOHUE, John J., III, Steven LEVITT, **The Impact of Legalized Abortion on Crime**. *Quarterly Journal of Economics*, 2001, 116(2), pp. 379-420

DUGGAN, Mark. In press. **More Guns, More Crime**, *Journal of Political Economy*, 2000.

EHRlich, I. **Participation in illegitimate activities: A theoretical and empirical investigation**. *Journal of Political Economy*, v.81, n.3, 1973, 521-565.

ETZIONI, AMITAI, REMP R., **Technological Shortcuts in Social Change**. New York: Russell Sage, 1973.

FISHER, Joseph, **Homicide in Detroit: The Role of Firearms**, *Criminology* 13:387-400, 1976.

ILANUD et al. **Pesquisa de vitimização 2002 e Avaliação do Plano de Prevenção da Violência Urbana – PIAPS**. São Paulo, 2002.

INSTITUTO FUTURO BRASIL. **Pesquisa de vitimização**. São Paulo: Instituto Futuro Brasil, 2006.

INSTITUTO FUTURO BRASIL. **Campanha do Desarmamento**. (2005) Acesso em 30 de Março de 2009, disponível em ibmecsp.edu.br/pesquisa/download.php?recid=3237

HARTUNG, Gabriel, PESSOA, Samuel, **Fatores demográficos como determinantes da Criminalidade**. In XXXV Encontro Nacional de Economia, Recife, 2007. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A112.pdf>. Acesso em: 20 set. 2009.

KAHN, Túlio. **Velha e nova polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual**. São Paulo: Sicurezza, 2002.

KAHN, Túlio. **Violência cai em SP no último trimestre de 2007**. (31 de Janeiro de 2008) Acesso em 23 de Janeiro de 2009, disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL282209-5605,00-VIOLENCIA+CAI+EM+SP+NO+ULTIMO+TRIMESTRE+DE.html>

KAHN, Túlio, **Reflexões sobre Segurança Pública em São Paulo**, in Estudos criminológicos, vol.6, 2008. Acesso em 18 de Agosto de 2009, disponível em <http://tuliokahn.lojatorporaria.com/reflexoes-sobre-seguranca-publica-em-s-o-paulo.html?SID=1179ugc9k8go032opt9o3ci9s0>

KAHN, Túlio, ZANETIC, André, **O Papel dos Municípios na Segurança Pública**, in Estudos Criminológicos, vol.4, 2005. Acesso em 18 de Agosto de 2009, disponível em http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/downloads/manual_estudos_criminologicos_4.pdf

KAHN, Túlio, GAWRYSZEWSKI, Vilma, JORGE, Maria, **Homicídios no Município de São Paulo: integrando informações para ampliar o conhecimento do problema**. in Estudos Criminológicos, vol.1, 2004. Acesso em 18 de Agosto de 2009, disponível em http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/downloads/manual_estudos_criminologicos_1.pdf

KELLING, George; COLES, Catherine. **Fixing broken windows: restoring order and reducing crime in our communities**. New York: Free Press, 1996.

KLECK, G., **Targeting Guns: Firearms and Their Control**. Aldine de Gruyter, New York, 1997.

KLECK, G., **Measures of gun ownership levels for macro-level crime and violence research**, *Journal of Research in Crime and Delinquency* 41(1), 3-36, 2004.

LAZZARINI, Álvaro. **A segurança pública e o aperfeiçoamento da polícia no Brasil**. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 184, p. 25-85, abr./jun. 1991.

LESTER, David, **The Use of Firearms in Violent Crime**, *Crime and Justice*. 8: 115-120, 1985.

LEVITT, Steven, **Understanding Why Crime Fell in the 1990s: Four Factors That Explain the Decline and Six That Do Not**. *Journal of Economic Perspectives*, 2004, 18(1), pp. 163-90.

MAUER, M., GAINSBOROUGH, J., **Diminishing returns: crime and incarceration in the 1990's**. Washington, DC, Sentencing Project, september 2000.

MILLER, M., AZRAEL, D., HEMENWAY, D., **Community Firearms and Community Fear**, *Epidemiology*. 11:709-714, 2000.

MILLER, M., AZRAEL, D., HEMENWAY, D., **Household firearm ownership levels and homicide across U.S. states and regions, 1988-1997**. *American Journal of Public Health* 92, 1988-93, 2002a.

MILLER, M., AZRAEL, D., HEMENWAY, D., **Household firearm ownership levels and suicide across U.S. states and regions, 1988-1997**. *Epidemiology* 13, 517-524, 2002b.

MOCAN, Naci. **Crime Control: lessons from the New York City experience**. paper given at the international seminar on crime and violence prevention in urban settings. Bogota, Colombia, May, 2003.

OLIVEIRA, Nilson Vieira (coord.), **Policamento comunitário: experiências no Brasil 2000-2002**. São Paulo: Página Viva, 2002.

PERFIL NEWS, **Repressão aumenta preço de armas no mercado ilegal, avalia PF.** Acesso em 14 de Janeiro de 2010, disponível em <http://www.perfilnews.com.br/noticias/?id=166498>, 2008.

RASANEN, Pijikko, **Maternal Smoking during Pregnancy and Risk of Criminal Behavior among Adult Male Offspring in the Northern Finland 1996 Birth Cohort**, American Journal of Psychiatry, CLVI (1999), 857-862.

RUBIN, Daniel, **Janelas quebradas, tolerância zero e criminalidade**, 2003. Acesso em 8 de Setembro de 2009. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3730>

SANTOS, Fábio. **Um Partido, Três Agendas?**. EAESP, São Paulo: 2008

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SILVERMAN, Eli. **NYPD battles crime: innovative strategies in policing**. Boston: Northeastern University Press, 1999.

SLOAN, J.H., KELLERMANN, A.L., REAY, D.T., FERRIS, J.A., KOEPEL, T., RIVARA, F.P., RICE, C., GRAY, L., LAGERFO, J., **Handgun Regulations, Crime, Assaults and Homicide**, New England Journal of Medicine. 319:1256-62, 1990.

SSE - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (31 de Janeiro de 2008). Acesso em 23 de Janeiro de 2009, disponível em http://www.ssp.sp.gov.br/home/noticia.aspx?cod_noticia=12985

TARLING, Roger. **Analysing Offending Data, Models and Interpretations**. London, HMSO, 1993.

WELLS, William, HORNEY, Julie. **Weapon effects and individual intent to do harm: influences on the escalation of violence**. Criminology, volume 40, número 2, 2002.

WILSON, James Q.; KELLING, George. **Broken windows: the police and neighborhood safety**. The Atlantic Monthly, n. 249, p. 29-38, 1982.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)